



**EDITAL PREGÃO Nº 33/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
FORMA PRESENCIAL**

Processo nº: 60/2023

Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 33/2023

Edital nº: 33/2023

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

O Município de Monte Carmelo – MG, por meio do setor de Licitações, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designados pelas Portarias nº 12.484/2023 e 12.737/2023, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555/00, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG, torna público aos interessados que no dia **17 de maio de 2023 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, situada na Avenida Olegário Maciel, 129 – Segundo Andar – Centro, nesta cidade, estarão reunidos o Pregoeiro e sua Comissão de Apoio para proceder abertura dos envelopes contendo documentação e proposta orçamentária, para seleção de empresas visando o Registro de Preços, para **Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Lote".

Os interessados deverão protocolar os envelopes contendo a documentação e propostas até às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2023, no setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Fazenda, situado na Avenida Olegário Maciel, 129, Primeiro Andar – Centro – Monte Carmelo – MG.



1 - Da Legislação Aplicável

1.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG e ainda no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

2 - Objeto da Licitação

2.1 - A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

3 - Do Credenciamento

3.1 - O Proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, venha a responder pela empresa licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com foto.

3.1.1 - O Credenciamento far-se-á por meio da apresentação de 01(Um) dos seguintes documentos:

a) Instrumento Público de Procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente. Deverá ser apresentado também cópia do Contrato Social ou Estatuto da Empresa com autenticação.

b) Instrumento Particular, com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, conforme MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO - ANEXO III. Deverá ser apresentado também cópia do Contrato Social ou Estatuto da Empresa com autenticação.

c) se o representante for Sócio ou Proprietário da empresa proponente, deverá apresentar cópia com autenticação do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2 - Para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, assim definidas, aquelas que se enquadram na Classificação descritas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar: a) Certidão Simplificada, ou, b) Simplificada Digital da Junta Comercial, ou, c) certificado de Microempreendedor Individual,



todos com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias; e ainda MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E EQUIPARADAS - ANEXO VI.

3.3 - A empresa que não enviar representante, deverá apresentar uma cópia do Contrato Social ou Estatuto da Empresa (com autenticação) fora dos envelopes de Habilitação e Propostas. (Sob pena de Desclassificação).

04 – Do Preço

4.1 - O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

4.2 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

4.3 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

4.4 - Só poderá haver revisão de preços para a equação econômico-financeira no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, após a assinatura da ata.

4.5 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

05 – Do Registro de Preços

5.1 – Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

5.1.1 - Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

5.1.2 - Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

5.1.3 - Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

5.1.4 - Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

5.1.5 - Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

5.2 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço, não poderá ser superior a 01(Um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.



- 5.3 - Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 5.4 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, podendo a formalização se dar na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma.
- 5.4.1 - O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 5.4.2 - Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
- 5.4.3 - Ao preço e condições do primeiro colocado poderá ser registrado do licitante seguinte, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório e o disposto no artigo 64, da Lei 8.666/93;
- 5.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.6 - Quando das efetivas contratações, a Administração promoverá verificação da compatibilidade do preço com o constante no artigo 16 do Decreto Municipal, “Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8666/93”.
- 5.7 - Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 5.8 - Os preços registrados serão publicados na Imprensa oficial do município de Monte Carmelo e no sitio oficial www.montecarmelo.mg.gov.br, para orientação da Administração.
- 5.9 - A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.10 - O Departamento de Licitações promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os preços registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços.
- 5.11 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.12 - O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

-
- 5.13 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 5.13.1 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 5.13.2 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- 5.13.3 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.13.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 5.13.5 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 5.13.6 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 5.13.7 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.14 - O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:
- 5.14.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.14.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.14.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 5.14.4 - Tiver presentes razões de interesse público.
- 5.14.5 - O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.
- 5.14.6 - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 5.15 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem.
- 5.15.1 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 5.15.2 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



5.15.3 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

06 – Do Valor Estimado

6.1 - O valor estimado para a Aquisição dos Itens e a prestação dos serviços, que trata este Pregão para Registro de Preços é de R\$ **4.560.580,67** (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), conforme orçamentos constantes neste processo.

6.2 - As propostas de preços, contendo **valores do lote**, acima do Estimado, conforme Anexo I – Termo de Referência, serão DESCLASSIFICADAS.

7 – Da Vistoria

7.1 – O licitante, poderá vistoriar as dependências da Prefeitura de Monte Carmelo, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições deste edital e grau de dificuldade existente, mediante prévio agendamento de horário até o 2º dia útil anterior à data da abertura da sessão deste Pregão, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, pelo telefone (0xx34) 3842-5880, localizada à Avenida Olegário Maciel, 129 – Centro Monte Carmelo– MG, tomando por base os itens constantes no Anexo I deste edital.

7.2 - Tendo em vista a faculdade da realização de vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

8 - Da Proposta de Preços

8.1 - A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
PROCESSO: 60/2023
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS: 33/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ



8.2 - A proposta de preços deverá ser elaborada de acordo com o Anexo II, e deverá conter os seguintes itens:

8.2.1 Valor Global da Proposta;

8.2.2 Valor unitário dos itens e do lote;

8.2.3 Validade da Proposta 60 dias;

8.3 Demais Condições da Proposta:

8.3.1 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora;

8.3.2 Prazo de Vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços: O Prazo de Vigência do inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (Doze) meses;

8.3.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens ou da Prestação dos Serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

8.3.4 Da Prestação dos Serviços e entrega dos Itens. Será “Parcelada” de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

8.4 - Em anexo à Proposta de Preços (dentro do envelope) a empresa deverá apresentar o seguinte documento, sob pena de desclassificação:

8.4.1 Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação, conforme modelo contido no Anexo IV;

8.5 - A Proposta de Preço deverá ser elaborada preferencialmente em Papel branco, e impressa no formato do tipo A4, Orientação do papel Retrato; o Envelope da Proposta deverá ser em Papel, preferencialmente em tamanho A4.

8.6 - Em caso de dúvida, favor entrar em contato por meio do Fone: 34-3842-5880, ou por e-mail, no endereço: licitacao@montecarmelo.mg.gov.br

9 - Do Recebimento e Abertura dos Envelopes

9.1 - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinados.

9.2 - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da Lei, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 3 deste Edital.

9.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.



9.4 - Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

10 - Do Julgamento das Propostas

10.1 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o(s) autor(es) da(s) proposta(s) de Menor Preço por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço, ou seja no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

10.2 - Caso não haja pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no **subitem 10.1**, serão **classificadas** as propostas subsequentes que apresentarem o menor preço **até o máximo de 03 (três)**, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

10.3 - Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme **subitem 10.2**, a ordem de classificação para esses lances será definida através de sorteio, independentemente do número de licitantes.

10.3.1 - Os lances verbais serão iniciados pelo autor que apresentou o maior preço por lote/ item na proposta escrita e seguido pelos demais na ordem decrescente e deverá ser obrigatoriamente inferior ao menor preço fixado na proposta escrita.

10.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante do item 20 deste Edital.

10.5 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos a mesma será desclassificada.

10.6 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas às ofertas para fornecimento do objeto definido neste Edital, exclusivamente pelo critério de Menor Preço por lote.

10.7 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada por lote, decidindo motivadamente a respeito.

10.8 - Sendo aceitável a menor oferta de preço pelo lote, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

10.9 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.10 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e reabrirá a disputa durante o período de até trinta minutos, até que seja apurada uma proposta que atenda aos interesses do município, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

10.11 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

10.12 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta



específica, prevalecerão as da proposta.

10.13 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

10.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes habilitados serão convocados, nos termos do § 2º do art. 45 da lei 8.666/93.

10.15 - Em relação aos critérios de Desempate, considerando as prerrogativas legais pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, se for o caso, deverá ser observado o regulamento estabelecido nos itens seguintes deste edital:

10.15.1 - Encerrada a etapa de lances, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme a seguir:

10.15.2 - Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas, Empresas de pequeno porte e equiparadas, que se encontrem até 5% (Cinco por cento) superiores à primeira classificada desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.15.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 03 (três) minutos controlados pelo Pregoeiro, situação em que passará à condição de primeira colocada;

10.15.4 - Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação que se enquadrem no subitem 10.15.2, para o exercício do mesmo direito;

10.15.5 - Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 10.15.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

10.15.6 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 10.15.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11 - Das Condições para Participação

11.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

11.2 - Não poderão participar deste Pregão:

11.2.1 - Os interessados que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

11.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

11.2.3 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.

11.2.4 - Cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo -MG.



11.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas:

11.3.1 - Que apresentem mais de uma proposta para cada lote específico.

11.4 - O licitante com cadastramento vencido poderá habilitar-se mediante comprovação de atendimento no ato da realização da sessão de habilitação, mediante a entrega de todos os documentos a que se refere o subitem 12.1.1 deste Edital.

11.5 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu (s) representante (s) legal (is), devidamente qualificado (s) e comprovado (s).

11.6 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

12 - Da Habilitação

12.1 - O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE II - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
PROCESSO: 60/2023
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS: 33/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ

12.1.1 - O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica, Fiscal e Declaração:

- a) - Declaração de que não emprega menor, conforme modelo contido no Anexo V;
- b) - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; quando se tratar de empresa pública será apresentada cópia das leis que a instituiu;
- c) - Cédula de Identidade dos sócios, ou do sócio administrador da empresa (RG);



-
- d) - Cadastro de Pessoas Físicas dos sócios, ou do sócio administrador da empresa (CPF);
 - e) - Comprovante de Inscrição do CNPJ;
 - f) - Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
 - g) - Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
 - h) - Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
 - i) - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo os Débitos Previdenciários;
 - j) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - k) - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão atualizada, o que deverá ser de no máximo 90 (Noventa) dias corridos anteriores à data da licitação;
 - l) Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

12.2 - Disposições Gerais da Habilitação

12.2.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.2.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.

12.2.3 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

12.2.4 - A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação nos termos do art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.2.5 - O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

13 - Da Impugnação do Ato Convocatório

13.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar por escrito contra o ato convocatório.

13.1.1 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro e Protocolada no Setor Competente, ou pelos meios digitais.

14 - Dos Recursos



14.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, sob a responsabilidade do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

15 - Da Entrega dos Itens/ Prestação dos Serviços:

15.1 - A entrega dos itens e Prestação dos Serviços, será “Parcelada” de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

15.2 – Os prazos e condições para entrega dos itens e serviços, são os estabelecidos no anexo I (termo de referência), que é parte integrante deste processo, independentemente de sua transcrição.

16 - Do Contrato / Ata de Registro de Preços

16.1 - A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2 - O contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até o recebimento definitivo do seu objeto, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93.

16.3 - Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

16.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

17 - Do Pagamento

17.1 - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens ou da Prestação dos Serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

17.2 - O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante



cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

17.3 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 1.1 deste Edital.

18 - Dos Acréscimos e Supressões

18.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

19 - Do Reajustamento de Preços

19.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

20 - Das Penalidades

20.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (Dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.

21 - Dos Recursos Orçamentários

21.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

22 - Obrigações e Responsabilidades

22.1 - DA CONTRATADA:

22.1.1 - Promover a Entrega dos Itens e a prestação dos serviços homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

22.2 - DA CONTRATANTE:

22.2.1 - Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta.

22.2.2 - Proceder a conferência dos Itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos; e, facilitar e oferecer todas as condições e acessos, dados e informações à contratada para a realização dos serviços;



22.2.3 – É obrigação da contratante, garantir e resguardar todos os direitos dos contratados em caso de rescisão contratual e demais hipóteses legais, em conformidade com o exposto no art. 55 da Lei n. 8.666/93.

23 - Das Disposições Gerais

23.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Monte Carmelo o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

23.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

23.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

23.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de Credenciamento Específico;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;

Anexo V - Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

Anexo VI - Modelo de Declaração de Enquadramento de ME e EPP;

Anexo VII - Minuta do Futuro Contrato.

Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços

23.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

Municipal de Monte Carmelo.

23.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado do preâmbulo do presente edital.

23.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.12 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

23.13 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Monte Carmelo, com exclusão de qualquer outro.

Monte Carmelo /MG, 28 de abril de 2023.

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal de Fazenda

Iscleris Wagner Gonçalves Machado
Pregoeiro



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 60/2023

Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 33/2023

Edital nº: 33/2023

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

Descrição dos Itens e Serviços:

LOTES PARA LIVRE CONCORRÊNCIA: DO LOTE 01 AO LOTE 14.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO - MERCEDES 1214 1618 1113 ANO 1998	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ABRAÇADEIRA PARA CANOS INJETORES	UN	20	R\$ 40,82	R\$ 816,40
2	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	4	R\$ 441,75	R\$ 1.767,00
3	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	4	R\$ 919,60	R\$ 3.678,40
4	ARANHA TRAVA DIANTEIRO	UN	20	R\$ 10,13	R\$ 202,60
5	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	20	R\$ 21,85	R\$ 437,00
6	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 1.142,06	R\$ 2.284,12
7	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 1.731,22	R\$ 3.462,44
8	BOMBA DAGUA	UN	4	R\$ 727,86	R\$ 2.911,44
9	BOMBA DAGUA ECOLOGICA COMPLETA	UN	4	R\$ 999,08	R\$ 3.996,32
10	BOMBA DE OLEO	UN	2	R\$ 1.645,08	R\$ 3.290,16
11	BOMBA TRANSFERENCIA SISTEMA BOSCH	UN	2	R\$ 1.673,90	R\$ 3.347,80
12	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	20	R\$ 31,51	R\$ 630,20
13	BUCHAS DDAS MOLAS DIANTEIRAS	UN	20	R\$ 44,97	R\$ 899,40
14	CABO DE ACIONAR A TOMADA DE FORÇA	UN	2	R\$ 321,10	R\$ 642,20
15	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 795,47	R\$ 3.181,88
16	CALÇOS MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 584,88	R\$ 2.339,52
17	CANO INJETOR 1	UN	4	R\$ 220,08	R\$ 880,32
18	CANO INJETOR 2	UN	4	R\$ 220,08	R\$ 880,32
19	CANO INJETOR 3	UN	4	R\$ 220,08	R\$ 880,32
20	CANO INJETOR 3	UN	4	R\$ 221,86	R\$ 887,44
21	CANO INJETOR 4	UN	4	R\$ 220,08	R\$ 880,32
22	CANO INJETOR 5	UN	4	R\$ 220,08	R\$ 880,32
23	CANO INJETOR 6	UN	4	R\$ 220,08	R\$ 880,32



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

24	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 386,97	R\$ 1.547,88
25	CATRACA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 492,32	R\$ 1.969,28
26	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	4	R\$ 352,77	R\$ 1.411,08
27	CILINDRO DE EMBREAGEM	UN	4	R\$ 304,95	R\$ 1.219,80
28	COMPRESSOR DE AR MOTOR REFRIGERADO	UN	2	R\$ 2.926,00	R\$ 5.852,00
29	CORREIA ALTERNADOR	UN	12	R\$ 100,83	R\$ 1.209,96
30	COXIM DO RADIADOR	UN	12	R\$ 194,12	R\$ 2.329,44
31	CRUZETA CARDAN	UN	6	R\$ 424,97	R\$ 2.549,82
32	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.984,55	R\$ 3.969,10
33	FILTRO DE AR MERCEDES	UN	6	R\$ 201,40	R\$ 1.208,40
34	FILTRO DIESEL BOSCH	UN	40	R\$ 32,62	R\$ 1.304,80
35	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	12	R\$ 62,64	R\$ 751,68
36	FILTRO RESERVATORIO OLEO ATF DIREÇÃO	UN	10	R\$ 26,28	R\$ 262,80
37	FLANGE DO CARDAN	UN	2	R\$ 710,60	R\$ 1.421,20
38	FLANGE DO PINHAO	UN	2	R\$ 903,77	R\$ 1.807,54
39	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	6	R\$ 102,28	R\$ 613,68
40	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 101,65	R\$ 609,90
41	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 604,52	R\$ 1.209,04
42	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	12	R\$ 97,22	R\$ 1.166,64
43	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	12	R\$ 149,47	R\$ 1.793,64
44	HELICE RADIADOR PLASTICO	UN	2	R\$ 203,62	R\$ 407,24
45	JOGO DE JUNTAS CAMBIO ZF G3.60	JG	10	R\$ 40,85	R\$ 408,50
46	JOGO DE JUNTAS MOTOR OM 352	JG	6	R\$ 797,37	R\$ 4.784,22
47	JOGO DE JUNTAS MOTOR OM 366	JG	6	R\$ 793,88	R\$ 4.763,28
48	KIT DE EMBREAGEM 1418	KIT	1	R\$ 3.466,23	R\$ 3.466,23
49	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	4	R\$ 309,07	R\$ 1.236,28
50	KIT DE EMBREAGEM 1113	KIT	1	R\$ 3.448,50	R\$ 3.448,50
51	KIT DE EMBREAGEM 1620	UN	1	R\$ 4.695,22	R\$ 4.695,22
52	LANTERNA DE SETA LD	UN	6	R\$ 103,23	R\$ 619,38
53	LANTERNA DE SETA LE	UN	6	R\$ 141,23	R\$ 847,38
54	LANTERNA DE SETA TRASEIRA COMPLETA LE/LD	UN	6	R\$ 333,13	R\$ 1.998,78
55	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	6	R\$ 336,93	R\$ 2.021,58
56	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	6	R\$ 336,93	R\$ 2.021,58
57	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LD	UN	2	R\$ 181,13	R\$ 362,26
58	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LE	UN	2	R\$ 181,13	R\$ 362,26
59	MANETE DE FREIO	UN	2	R\$ 1.599,17	R\$ 3.198,34
60	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	2	R\$ 195,07	R\$ 390,14
61	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	4	R\$ 145,98	R\$ 583,92
62	MEDIDOR DE NIVEL TANGUE PLASTICO	UN	2	R\$ 365,43	R\$ 730,86
63	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	6	R\$ 818,90	R\$ 4.913,40
64	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	6	R\$ 838,85	R\$ 5.033,10
65	MOLA DO CONTRA FEIXO MESTRE	UN	6	R\$ 733,72	R\$ 4.402,32
66	MOLA DO CONTRA FEIXO SEGUNDA	UN	6	R\$ 595,65	R\$ 3.573,90
67	MOLA DO CONTRA FEIXO TERCEIRA	UN	2	R\$ 475,32	R\$ 950,64
68	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	20	R\$ 35,47	R\$ 709,40
69	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	20	R\$ 35,47	R\$ 709,40
70	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.373,38	R\$ 2.746,76
71	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 894,27	R\$ 1.788,54
72	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 875,58	R\$ 1.751,16



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

73	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 185,57	R\$ 371,14
74	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 885,72	R\$ 1.771,44
75	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	6	R\$ 885,72	R\$ 5.314,32
76	PINO DOS JUMELOS	UN	20	R\$ 53,52	R\$ 1.070,40
77	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.680,90	R\$ 5.361,80
78	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 1.000,19	R\$ 2.000,38
79	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 95,32	R\$ 953,20
80	PORCA DO PINHAO	UN	10	R\$ 77,36	R\$ 773,60
81	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 168,94	R\$ 1.689,40
82	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	20	R\$ 52,88	R\$ 1.057,60
83	REPARO DO COPO E FILTRO DA BOMBA INJETORA	UN	20	R\$ 117,48	R\$ 2.349,60
84	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	4	R\$ 755,57	R\$ 3.022,28
85	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	UN	4	R\$ 158,97	R\$ 635,88
86	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	12	R\$ 95,63	R\$ 1.147,56
87	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	6	R\$ 320,78	R\$ 1.924,68
88	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
89	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	12	R\$ 365,43	R\$ 4.385,16
90	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	6	R\$ 282,78	R\$ 1.696,68
91	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 563,67	R\$ 3.382,02
92	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 426,87	R\$ 2.561,22
93	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	12	R\$ 208,37	R\$ 2.500,44
94	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	12	R\$ 208,37	R\$ 2.500,44
95	SUORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	6	R\$ 634,92	R\$ 3.809,52
96	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	6	R\$ 276,77	R\$ 1.660,62
97	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	6	R\$ 276,77	R\$ 1.660,62
98	SUORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO , PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 1.005,10	R\$ 2.010,20
99	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.096,33	R\$ 4.192,66
100	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.921,53	R\$ 3.843,06
101	TAMPA DO RADIADOR	UN	3	R\$ 60,14	R\$ 180,42
102	TENSOR DA CORREIA	UN	3	R\$ 177,65	R\$ 532,95
103	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	4	R\$ 267,58	R\$ 1.070,32
104	TRAVAS DOS PINOS JUMELOS	UN	20	R\$ 34,71	R\$ 694,20
105	VALVULA PEDAL 04 SAIDAS	UN	3	R\$ 905,35	R\$ 2.716,05
106	VALVULA RELÉ	UN	3	R\$ 763,48	R\$ 2.290,44
107	VALVULA TERMOSTATICA	UN	5	R\$ 154,22	R\$ 771,10
108	VOLANTE C/ CREMALHEIRA 1313	UN	2	R\$ 2.377,22	R\$ 4.754,44
109	VOLANTE C/ CREMALHEIRA 1620	UN	2	R\$ 2.517,29	R\$ 5.034,58
110	VOLANTE C/ CREMALHEIRA 366	UN	2	R\$ 2.472,53	R\$ 4.945,06
111	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	160	R\$ 142,50	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 247.193,97

LOTE 02



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

ITEM	DESCRIÇÃO - MICRO ONIBUS MERCEDES LO916 GM S2 2017	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	4	R\$ 1.116,25	R\$ 4.465,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	4	R\$ 1.209,19	R\$ 4.836,76
3	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 41,20	R\$ 412,00
4	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 1.012,70	R\$ 2.025,40
5	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 1.878,78	R\$ 3.757,56
6	BICOS INJETORES	UN	2	R\$ 2.233,13	R\$ 4.466,26
7	BOMBA DAGUA	UN	1	R\$ 1.062,73	R\$ 1.062,73
8	BOMBA DE OLEO	UN	1	R\$ 2.248,97	R\$ 2.248,97
9	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	4	R\$ 90,25	R\$ 361,00
10	BUCHAS DDAS MOLAS DIANTEIRAS	UN	4	R\$ 214,70	R\$ 858,80
11	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 1.195,10	R\$ 4.780,40
12	CALÇOS MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 1.195,10	R\$ 4.780,40
13	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 1.116,25	R\$ 4.465,00
14	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 1.116,25	R\$ 4.465,00
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 2.248,65	R\$ 4.497,30
16	CILINDRO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.072,23	R\$ 2.144,46
17	COMPRESSOR DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 4.389,63	R\$ 4.389,63
18	CORREIA ALTERNADOR	UN	2	R\$ 244,78	R\$ 489,56
19	COXIM DO RADIADOR	UN	4	R\$ 272,02	R\$ 1.088,08
20	CRUZETA CARDAN	UN	3	R\$ 557,33	R\$ 1.671,99
21	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.674,57	R\$ 5.349,14
22	FILTRO DE AR	UN	6	R\$ 262,52	R\$ 1.575,12
23	FILTRO DIESEL	UN	6	R\$ 167,45	R\$ 1.004,70
24	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	6	R\$ 93,73	R\$ 562,38
25	FILTRO RESERVATORIO OLEO ATF DIREÇÃO	UN	6	R\$ 30,08	R\$ 180,48
26	FLANGE DO CARDAN	UN	2	R\$ 734,67	R\$ 1.469,34
27	FLANGE DO PINHAO	UN	2	R\$ 647,90	R\$ 1.295,80
28	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	6	R\$ 102,85	R\$ 617,10
29	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 102,85	R\$ 617,10
30	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 693,03	R\$ 1.386,06
31	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 39,11	R\$ 391,10
32	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	10	R\$ 92,12	R\$ 921,20
33	HELICE RADIADOR PLASTICO	UN	2	R\$ 1.470,60	R\$ 2.941,20
34	JOGO DE JUNTAS MOTOR COMPLETO	JG	2	R\$ 4.009,00	R\$ 8.018,00
35	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	2	R\$ 295,45	R\$ 590,90
36	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 8.229,22	R\$ 8.229,22
37	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	3	R\$ 336,30	R\$ 1.008,90
38	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	3	R\$ 336,30	R\$ 1.008,90
39	MANETE DE FREIO	UN	2	R\$ 1.033,92	R\$ 2.067,84
40	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	2	R\$ 304,48	R\$ 608,96
41	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	2	R\$ 433,93	R\$ 867,86
42	MEDIDOR DE NIVEL TANGUE PLASTICO	UN	2	R\$ 280,16	R\$ 560,32
43	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.300,55	R\$ 2.601,10
44	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.300,55	R\$ 2.601,10
45	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	10	R\$ 36,42	R\$ 364,20
46	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 36,42	R\$ 364,20
47	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.474,72	R\$ 2.949,44
48	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.474,72	R\$ 2.949,44



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

49	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 1.474,72	R\$ 2.949,44
50	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	6	R\$ 235,28	R\$ 1.411,68
51	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 639,98	R\$ 1.279,96
52	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 639,98	R\$ 1.279,96
53	PINO DOS JUMELOS	UN	6	R\$ 78,22	R\$ 469,32
54	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 5.518,87	R\$ 11.037,74
55	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 921,03	R\$ 1.842,06
56	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 133,79	R\$ 802,74
57	PORCA DO PINHAO	UN	6	R\$ 78,22	R\$ 469,32
58	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 168,47	R\$ 1.010,82
59	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	20	R\$ 35,15	R\$ 703,00
60	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	2	R\$ 935,75	R\$ 1.871,50
61	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	UN	2	R\$ 399,32	R\$ 798,64
62	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 286,58	R\$ 1.719,48
63	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	2	R\$ 732,77	R\$ 1.465,54
64	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	4	R\$ 333,13	R\$ 1.332,52
65	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 616,68	R\$ 2.466,72
66	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	2	R\$ 654,87	R\$ 1.309,74
67	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	4	R\$ 507,30	R\$ 2.029,20
68	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 432,09	R\$ 1.728,36
69	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 54,78	R\$ 547,80
70	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 54,78	R\$ 547,80
71	SENSOR HALL DA FLAUTA	UN	2	R\$ 2.036,80	R\$ 4.073,60
72	SUORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 1.725,52	R\$ 3.451,04
73	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 1.725,52	R\$ 3.451,04
74	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 1.725,52	R\$ 3.451,04
75	SUORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO , PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 1.439,57	R\$ 2.879,14
76	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 1.683,72	R\$ 3.367,44
77	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.683,72	R\$ 3.367,44
78	TAMPA DO RADIADOR	UN	4	R\$ 63,33	R\$ 253,32
79	TENSOR DA CORREIA	UN	2	R\$ 755,25	R\$ 1.510,50
80	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	2	R\$ 402,17	R\$ 804,34
81	TRAVAS DOS PINOS JUMELOS	UN	4	R\$ 81,38	R\$ 325,52
82	VALVULA PEDAL 04 SAIDAS	UN	2	R\$ 1.258,75	R\$ 2.517,50
83	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	1	R\$ 2.312,30	R\$ 2.312,30
84	VALVULA RELÉ	UN	2	R\$ 882,87	R\$ 1.765,74
85	VALVULA TERMOSTATICA	UN	3	R\$ 188,29	R\$ 564,87
86	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR MERCEDES	UN	1	R\$ 2.264,17	R\$ 2.264,17
87	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	130	R\$ 142,50	R\$ 18.525,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 204.324,74

LOTE 03



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

ITEM	DESCRIÇÃO - ONIBUS VW 17230 OED ANO 2007	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	4	R\$ 649,80	R\$ 2.599,20
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	2	R\$ 1.317,33	R\$ 2.634,66
3	ARANHA TRAVA DIANTEIRO	UN	20	R\$ 6,46	R\$ 129,20
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	20	R\$ 26,92	R\$ 538,40
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 1.307,74	R\$ 2.615,48
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	1	R\$ 3.651,26	R\$ 3.651,26
7	BICOS INJETORES MOTOR MWM X12 ELETRONICO	UN	2	R\$ 4.440,62	R\$ 8.881,24
8	BOMBA D'ÁGUA MOTOR MWM	UN	2	R\$ 730,87	R\$ 1.461,74
9	BOMBA DE ÓLEO MOTOR MWM	UN	2	R\$ 1.447,17	R\$ 2.894,34
10	CABEÇOTE DO FILTRO DE ÓLEO MOTOR MWM X12	UN	1	R\$ 6.407,12	R\$ 6.407,12
11	CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR COM VALVULA E ESFERA	UN	2	R\$ 432,57	R\$ 865,14
12	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 1.133,35	R\$ 2.266,70
13	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 1.133,35	R\$ 2.266,70
14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 441,12	R\$ 882,24
15	COIFA DA ALVANCA DE CAMBIO	UN	2	R\$ 470,57	R\$ 941,14
16	COMPRESSOR DE AR MOTOR MWM X12	UN	2	R\$ 3.576,43	R\$ 7.152,86
17	CORREIA 8PK ALTERNADOR	UN	6	R\$ 234,97	R\$ 1.409,82
18	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 551,91	R\$ 2.207,64
19	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 551,91	R\$ 2.207,64
20	COXIM MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 272,97	R\$ 1.091,88
21	COXIM MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 272,97	R\$ 1.091,88
22	CRUZETA CARDAN	UN	12	R\$ 281,20	R\$ 3.374,40
23	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.407,30	R\$ 4.814,60
24	EMBREAGEM VISCOSA HELICE RADIADOR	UN	2	R\$ 2.399,29	R\$ 4.798,58
25	FILTRO DE AR	UN	6	R\$ 257,13	R\$ 1.542,78
26	FILTRO DE AR DA VALVULA PU	UN	6	R\$ 241,30	R\$ 1.447,80
27	FILTRO DIESEL	UN	6	R\$ 493,37	R\$ 2.960,22
28	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	12	R\$ 140,60	R\$ 1.687,20
29	FILTRO RACOR COMPLETO	UN	12	R\$ 301,15	R\$ 3.613,80
30	FLANGE DO CARDAN	UN	2	R\$ 827,45	R\$ 1.654,90
31	FLANGE DO PINHAO	UN	2	R\$ 7.042,67	R\$ 14.085,34
32	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	10	R\$ 83,28	R\$ 832,80
33	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 97,34	R\$ 973,40
34	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 2.299,00	R\$ 4.598,00
35	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	12	R\$ 131,42	R\$ 1.577,04
36	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	12	R\$ 224,83	R\$ 2.697,96
37	JOGO DE JUNTAS CAMBIO EATON	JG	4	R\$ 282,15	R\$ 1.128,60
38	JOGO DE JUNTAS MOTOR INFERIOR MWM X12 COMPLETO	JG	4	R\$ 844,55	R\$ 3.378,20
39	JOGO DE JUNTAS MOTOR SUPERIOR MWM X12 COMPLETO	JG	4	R\$ 903,77	R\$ 3.615,08
40	JOGO DE KITS PISTAO /ANEIS E CAMISA STD MWM X12	JG	2	R\$ 3.129,93	R\$ 6.259,86
41	JOGO DE REPAROS DA ALAVANCA DE CAMBIO	JG	2	R\$ 187,78	R\$ 375,56
42	JUNTA TAMPA DE VALVULA AVULSA	UN	6	R\$ 59,22	R\$ 355,32



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

43	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	6	R\$ 68,72	R\$ 412,32
44	KIT DE EMBREAGEM MOTOR MWM X12 6 CIL.	KIT	2	R\$ 8.010,72	R\$ 16.021,44
45	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	8	R\$ 460,12	R\$ 3.680,96
46	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	8	R\$ 631,12	R\$ 5.048,96
47	MANETE DE FREIO	UN	2	R\$ 1.441,94	R\$ 2.883,88
48	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	4	R\$ 1.023,78	R\$ 4.095,12
49	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	2	R\$ 1.966,50	R\$ 3.933,00
50	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	4	R\$ 912,95	R\$ 3.651,80
51	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	4	R\$ 1.020,30	R\$ 4.081,20
52	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	12	R\$ 53,20	R\$ 638,40
53	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	12	R\$ 43,70	R\$ 524,40
54	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	4	R\$ 1.035,82	R\$ 4.143,28
55	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	4	R\$ 1.035,82	R\$ 4.143,28
56	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	4	R\$ 1.035,82	R\$ 4.143,28
57	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	12	R\$ 200,77	R\$ 2.409,24
58	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 362,27	R\$ 2.173,62
59	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	6	R\$ 568,10	R\$ 3.408,60
60	PISTÃO PNEUMATICO PORTA ONIBUS	UN	6	R\$ 598,50	R\$ 3.591,00
61	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.276,87	R\$ 6.553,74
62	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 1.044,05	R\$ 2.088,10
63	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	2	R\$ 135,53	R\$ 271,06
64	PORCA DO PINHAO	UN	2	R\$ 159,28	R\$ 318,56
65	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 186,83	R\$ 373,66
66	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	12	R\$ 73,78	R\$ 885,36
67	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	2	R\$ 449,98	R\$ 899,96
68	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	UN	2	R\$ 181,77	R\$ 363,54
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	12	R\$ 159,60	R\$ 1.915,20
70	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	4	R\$ 293,55	R\$ 1.174,20
71	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 234,97	R\$ 1.409,82
72	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 426,55	R\$ 2.559,30
73	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	4	R\$ 305,27	R\$ 1.221,08
74	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	4	R\$ 347,70	R\$ 1.390,80
75	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 462,97	R\$ 1.851,88
76	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	12	R\$ 53,83	R\$ 645,96
77	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	12	R\$ 53,83	R\$ 645,96
78	SENSOR DE DETONAÇÃO MOTOR MWM X12 OED	UN	2	R\$ 498,01	R\$ 996,02
79	SENSOR RAIL DA FLAUTA	UN	2	R\$ 1.761,62	R\$ 3.523,24
80	SERVO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.395,87	R\$ 2.791,74
81	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 2.473,48	R\$ 4.946,96
82	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 941,45	R\$ 1.882,90
83	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 502,55	R\$ 1.005,10
84	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO , PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 2.473,48	R\$ 4.946,96
85	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 1.788,53	R\$ 3.577,06
86	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.060,90	R\$ 6.121,80
87	TENSOR DA CORREIA	UN	4	R\$ 598,85	R\$ 2.395,40



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

88	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	4	R\$ 300,20	R\$ 1.200,80
89	TURBINA MOTOR MWM X12 OED	UN	2	R\$ 3.109,67	R\$ 6.219,34
90	VALVULA DE AR DE ABRIR PORTA 5 SAIDAS	UN	4	R\$ 1.007,32	R\$ 4.029,28
91	VALVULA PEDAL	UN	2	R\$ 3.575,24	R\$ 7.150,48
92	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	2	R\$ 6.387,80	R\$ 12.775,60
93	VALVULA RELÉ	UN	4	R\$ 1.374,02	R\$ 5.496,08
94	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MWM	UN	4	R\$ 889,36	R\$ 3.557,44
95	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR MWM X12	UN	1	R\$ 4.452,11	R\$ 4.452,11
96	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	200	R\$ 142,50	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 319.087,99

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO - ONIBUS 1417 MERCEDES ELETRONICO ANO 2000	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	4	R\$ 914,85	R\$ 3.659,40
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	4	R\$ 914,85	R\$ 3.659,40
3	ARANHA TRAVA DIANTEIRO	UN	10	R\$ 10,13	R\$ 101,30
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 20,58	R\$ 205,80
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 1.556,42	R\$ 3.112,84
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 1.885,75	R\$ 3.771,50
7	BICOS INJETORES ELETRONICOS MOTOR OM 904	UN	3	R\$ 1.573,83	R\$ 4.721,49
8	BOMBA DAGUA	UN	2	R\$ 1.088,07	R\$ 2.176,14
9	BOMBA DE OLEO	UN	2	R\$ 2.891,17	R\$ 5.782,34
10	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	10	R\$ 32,30	R\$ 323,00
11	BUCHAS DDAS MOLAS DIANTEIRAS	UN	10	R\$ 45,60	R\$ 456,00
12	CALÇO MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	8	R\$ 587,73	R\$ 4.701,84
13	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	8	R\$ 537,07	R\$ 4.296,56
14	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	6	R\$ 418,32	R\$ 2.509,92
15	CATRACA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	6	R\$ 380,32	R\$ 2.281,92
16	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 4.233,52	R\$ 8.467,04
17	CILINDRO DE EMBREAGEM	UN	4	R\$ 253,33	R\$ 1.013,32
18	COMPRESSOR DE AR MOTOR REFRIGERADO	UN	2	R\$ 4.204,70	R\$ 8.409,40
19	CORREIA ALTERNADOR	UN	5	R\$ 185,88	R\$ 929,40
20	CRUZETA CARDAN	UN	6	R\$ 657,72	R\$ 3.946,32
21	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.981,07	R\$ 3.962,14
22	EMBREAGEM VISCOSE	UN	2	R\$ 1.431,33	R\$ 2.862,66
23	FILTRO DE AR MERCEDES ATEGO	UN	10	R\$ 187,15	R\$ 1.871,50
24	FILTRO DIESEL	UN	10	R\$ 162,77	R\$ 1.627,70
25	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	10	R\$ 95,95	R\$ 959,50
26	FILTRO RACOR COMPLETO	UN	10	R\$ 262,83	R\$ 2.628,30
27	FILTRO RESERVATORIO OLEO ATF DIREÇÃO	UN	4	R\$ 31,35	R\$ 125,40
28	FLANGE DO CARDAN	UN	3	R\$ 765,07	R\$ 2.295,21
29	FLANGE DO PINHAO	UN	3	R\$ 864,82	R\$ 2.594,46
30	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	10	R\$ 72,20	R\$ 722,00
31	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 103,23	R\$ 1.032,30
32	GARFO DE EMBREAGEM	UN	3	R\$ 621,93	R\$ 1.865,79



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

33	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 139,84	R\$ 1.398,40
34	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	10	R\$ 152,63	R\$ 1.526,30
35	HELICE RADIADOR PLASTICO	UN	2	R\$ 898,38	R\$ 1.796,76
36	JOGO DE JUNTAS MOTOR OM 904	JG	2	R\$ 4.593,88	R\$ 9.187,76
37	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	10	R\$ 300,20	R\$ 3.002,00
38	KIT DE EMBREAGEM MOTOR ELETR. 904	KIT	2	R\$ 7.074,02	R\$ 14.148,04
39	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	8	R\$ 441,75	R\$ 3.534,00
40	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	10	R\$ 706,17	R\$ 7.061,70
41	MANETE DE FREIO	UN	2	R\$ 1.002,88	R\$ 2.005,76
42	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	3	R\$ 1.059,88	R\$ 3.179,64
43	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	3	R\$ 238,83	R\$ 716,49
44	MEDIDOR DE NIVEL TANGUE PLASTICO	UN	3	R\$ 46,55	R\$ 139,65
45	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.200,17	R\$ 2.400,34
46	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	5	R\$ 754,62	R\$ 3.773,10
47	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	10	R\$ 34,52	R\$ 345,20
48	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 34,52	R\$ 345,20
49	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.742,14	R\$ 3.484,28
50	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	5	R\$ 545,62	R\$ 2.728,10
51	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 1.319,55	R\$ 2.639,10
52	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	10	R\$ 234,33	R\$ 2.343,30
53	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 853,10	R\$ 5.118,60
54	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	6	R\$ 833,47	R\$ 5.000,82
55	PINO DOS JUMELOS	UN	10	R\$ 47,82	R\$ 478,20
56	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.645,43	R\$ 5.290,86
57	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 989,58	R\$ 1.979,16
58	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	4	R\$ 145,03	R\$ 580,12
59	PORCA DO PINHAO	UN	4	R\$ 69,03	R\$ 276,12
60	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 169,10	R\$ 338,20
61	RESERVATORIO DE EXPANSAO	UN	2	R\$ 1.058,62	R\$ 2.117,24
62	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	3	R\$ 486,08	R\$ 1.458,24
63	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	UN	2	R\$ 164,19	R\$ 328,38
64	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	UN	2	R\$ 297,98	R\$ 595,96
65	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 93,73	R\$ 937,30
66	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	3	R\$ 319,20	R\$ 957,60
67	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	8	R\$ 258,40	R\$ 2.067,20
68	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	8	R\$ 418,00	R\$ 3.344,00
69	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	3	R\$ 281,83	R\$ 845,49
70	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	8	R\$ 468,35	R\$ 3.746,80
71	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	8	R\$ 483,55	R\$ 3.868,40
72	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	8	R\$ 208,05	R\$ 1.664,40
73	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	8	R\$ 208,05	R\$ 1.664,40
74	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	4	R\$ 572,22	R\$ 2.288,88
75	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	4	R\$ 233,07	R\$ 932,28
76	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	4	R\$ 233,07	R\$ 932,28
77	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO , PARTE DIANTEIRA	UN	4	R\$ 997,82	R\$ 3.991,28
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.018,75	R\$ 4.037,50



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.074,48	R\$ 4.148,96
80	TAMPA DO RADIADOR	UN	5	R\$ 48,13	R\$ 240,65
81	SENSOR DA CORREIA	UN	3	R\$ 855,00	R\$ 2.565,00
82	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	2	R\$ 234,33	R\$ 468,66
83	TRAVAS DOS PINOS JUMELOS	UN	10	R\$ 34,52	R\$ 345,20
84	VALVULA PEDAL	UN	2	R\$ 1.414,87	R\$ 2.829,74
85	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	2	R\$ 2.078,92	R\$ 4.157,84
86	VALVULA RELÉ	UN	2	R\$ 557,33	R\$ 1.114,66
87	VALVULA TERMOSTATICA	UN	3	R\$ 217,23	R\$ 651,69
88	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR 904 ELETRONICO	UN	1	R\$ 2.358,53	R\$ 2.358,53
89	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	160	R\$ 142,50	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 249.347,65

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO - ONIBUS IVECO SENIOR CLASS 150E ANO 2016	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ABRAÇADEIRA PARA CANOS INJETORES	UN	4	R\$ 35,47	R\$ 141,88
2	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	2	R\$ 753,03	R\$ 1.506,06
3	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	2	R\$ 1.053,71	R\$ 2.107,42
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 36,50	R\$ 219,00
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	1	R\$ 1.601,07	R\$ 1.601,07
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	1	R\$ 1.876,25	R\$ 1.876,25
7	BOMBA D'ÁGUA	UN	2	R\$ 516,48	R\$ 1.032,96
8	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 2.998,52	R\$ 2.998,52
9	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	6	R\$ 378,10	R\$ 2.268,60
10	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UN	6	R\$ 378,10	R\$ 2.268,60
11	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 785,65	R\$ 3.142,60
12	CALÇOS MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 1.430,38	R\$ 2.860,76
13	CANO INJETOR 6	UN	6	R\$ 938,60	R\$ 5.631,60
14	CATraca DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 2.285,07	R\$ 9.140,28
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 694,77	R\$ 1.389,54
16	CILINDRO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.628,30	R\$ 3.256,60
17	COMPRESSOR DE AR LATERAL MOTOR	UN	1	R\$ 1.626,40	R\$ 1.626,40
18	CORREIA ALTERNADOR	UN	3	R\$ 289,12	R\$ 867,36
19	COXIM DO RADIADOR	UN	6	R\$ 257,77	R\$ 1.546,62
20	CRUZETA CARDAN	UN	3	R\$ 297,35	R\$ 892,05
21	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.625,58	R\$ 5.251,16
22	FILTRO DE AR IVECO	UN	10	R\$ 319,83	R\$ 3.198,30
23	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	10	R\$ 232,75	R\$ 2.327,50
24	FILTRO RESERVATORIO ÓLEO ATF DIREÇÃO	UN	3	R\$ 36,10	R\$ 108,30
25	FLANGE DO CARDAN	UN	2	R\$ 766,02	R\$ 1.532,04
26	FLANGE DO PINHAO	UN	2	R\$ 1.089,97	R\$ 2.179,94
27	FLEXIVEL CUIÇA DE FREIO TRASEIRO	UN	8	R\$ 78,22	R\$ 625,76
28	FLEXIVEL CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO	UN	8	R\$ 104,18	R\$ 833,44
29	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 2.060,55	R\$ 4.121,10
30	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	8	R\$ 1.127,02	R\$ 9.016,16
31	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	8	R\$ 264,73	R\$ 2.117,84



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

32	HELICE RADIADOR PLASTICO	UN	2	R\$ 4.363,19	R\$ 8.726,38
33	JOGO DE JUNTAS CAMBIO	JG	2	R\$ 303,05	R\$ 606,10
34	JOGO DE JUNTAS MOTOR	JG	2	R\$ 3.624,06	R\$ 7.248,12
35	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	5	R\$ 64,28	R\$ 321,40
36	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 5.806,08	R\$ 11.612,16
37	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	8	R\$ 520,92	R\$ 4.167,36
38	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	8	R\$ 497,80	R\$ 3.982,40
39	MANETE DE FREIO	UN	1	R\$ 2.054,98	R\$ 2.054,98
40	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	3	R\$ 709,49	R\$ 2.128,47
41	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	3	R\$ 740,37	R\$ 2.221,11
42	MEDIDOR DE NIVEL TANGUE PLASTICO	UN	2	R\$ 3.677,13	R\$ 7.354,26
43	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.759,08	R\$ 3.518,16
44	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.759,08	R\$ 3.518,16
45	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	10	R\$ 123,18	R\$ 1.231,80
46	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 123,18	R\$ 1.231,80
47	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.963,97	R\$ 3.927,94
48	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.835,72	R\$ 3.671,44
49	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 1.835,48	R\$ 3.670,96
50	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	5	R\$ 191,84	R\$ 959,20
51	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 387,92	R\$ 2.327,52
52	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	6	R\$ 369,55	R\$ 2.217,30
53	PINO DOS JUMELOS	UN	10	R\$ 91,52	R\$ 915,20
54	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.753,73	R\$ 5.507,46
55	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 1.052,28	R\$ 2.104,56
56	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	4	R\$ 136,01	R\$ 544,04
57	PORCA DO PINHAO	UN	4	R\$ 191,68	R\$ 766,72
58	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 737,52	R\$ 2.950,08
59	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	10	R\$ 78,22	R\$ 782,20
60	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	2	R\$ 1.456,35	R\$ 2.912,70
61	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	UN	2	R\$ 506,35	R\$ 1.012,70
62	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	2	R\$ 150,10	R\$ 300,20
63	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	4	R\$ 297,98	R\$ 1.191,92
64	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	4	R\$ 1.128,28	R\$ 4.513,12
65	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 1.128,28	R\$ 4.513,12
66	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	4	R\$ 253,65	R\$ 1.014,60
67	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	4	R\$ 609,74	R\$ 2.438,96
68	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 497,80	R\$ 1.991,20
69	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 57,95	R\$ 579,50
70	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 57,95	R\$ 579,50
71	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 788,18	R\$ 1.576,36
72	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 2.489,00	R\$ 4.978,00
73	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 2.489,00	R\$ 4.978,00
74	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO , PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 788,18	R\$ 1.576,36
75	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 1.315,43	R\$ 2.630,86
76	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.387,35	R\$ 4.774,70
77	TAMPA DO RADIADOR	UN	5	R\$ 89,02	R\$ 445,10



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

78	TENSOR DA CORREIA	UN	5	R\$ 830,62	R\$ 4.153,10
79	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	5	R\$ 327,28	R\$ 1.636,40
80	VALVULA PEDAL 04 SAIDAS	UN	2	R\$ 3.126,13	R\$ 6.252,26
81	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	1	R\$ 8.879,02	R\$ 8.879,02
82	VALVULA RELÉ	UN	3	R\$ 702,37	R\$ 2.107,11
83	VALVULA TERMOSTATICA	UN	2	R\$ 985,47	R\$ 1.970,94
84	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR	UN	1	R\$ 6.607,25	R\$ 6.607,25
85	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	170	R\$ 142,50	R\$ 24.225,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 265.790,97

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO - ONIBUS AGRALE MA15 ANO 2013	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	4	R\$ 652,33	R\$ 2.609,32
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	4	R\$ 1.524,75	R\$ 6.099,00
3	ARANHA TRAVA DIANTEIRO	UN	6	R\$ 6,33	R\$ 37,98
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 28,79	R\$ 172,74
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 1.081,73	R\$ 2.163,46
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 1.366,42	R\$ 2.732,84
7	BICOS INJETORES	UN	2	R\$ 2.695,15	R\$ 5.390,30
8	BOMBA D'ÁGUA	UN	2	R\$ 1.091,23	R\$ 2.182,46
9	BOMBA DE ÓLEO	UN	2	R\$ 1.546,60	R\$ 3.093,20
10	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UN	10	R\$ 81,70	R\$ 817,00
11	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	10	R\$ 158,33	R\$ 1.583,30
12	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	10	R\$ 402,48	R\$ 4.024,80
13	CALÇOS MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	10	R\$ 407,55	R\$ 4.075,50
14	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 1.248,14	R\$ 4.992,56
15	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 1.248,14	R\$ 4.992,56
16	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	4	R\$ 416,42	R\$ 1.665,68
17	COMPRESSOR DE AR MOTOR	UN	2	R\$ 4.349,89	R\$ 8.699,78
18	CORREIA ALTERNADOR	UN	10	R\$ 245,64	R\$ 2.456,40
19	COXIM DO RADIADOR	UN	10	R\$ 180,50	R\$ 1.805,00
20	CRUZETA CARDAN	UN	5	R\$ 297,67	R\$ 1.488,35
21	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.210,65	R\$ 4.421,30
22	FILTRO DE AR	UN	8	R\$ 297,67	R\$ 2.381,36
23	FILTRO DIESEL	UN	8	R\$ 309,42	R\$ 2.475,36
24	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	8	R\$ 431,62	R\$ 3.452,96
25	FILTRO RESERVATORIO ÓLEO ATF DIREÇÃO	UN	5	R\$ 30,08	R\$ 150,40
26	FLANGE DO CARDAN	UN	3	R\$ 760,95	R\$ 2.282,85
27	FLANGE DO PINHAO	UN	3	R\$ 858,17	R\$ 2.574,51
28	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	10	R\$ 76,95	R\$ 769,50
29	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 209,32	R\$ 2.093,20
30	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.264,13	R\$ 2.528,26
31	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 115,58	R\$ 1.155,80
32	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	10	R\$ 304,00	R\$ 3.040,00
33	HELICE RADIADOR PLÁSTICO	UN	2	R\$ 2.670,13	R\$ 5.340,26
34	JOGO DE JUNTAS CAMBIO	JG	5	R\$ 304,95	R\$ 1.524,75



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

35	JOGO DE JUNTAS MOTOR INFERIOR MWM MAXXFORCE	JG	3	R\$ 1.577,41	R\$ 4.732,23
36	JOGO DE JUNTAS MOTOR SUPERIOR MWM MAXXFORCE	JG	3	R\$ 1.975,37	R\$ 5.926,11
37	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	10	R\$ 62,70	R\$ 627,00
38	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 9.977,69	R\$ 19.955,38
39	KITS PISTAO/ANEIS STD MAXXFORCE 4.8	KIT	5	R\$ 1.673,27	R\$ 8.366,35
40	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	10	R\$ 440,80	R\$ 4.408,00
41	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	10	R\$ 535,17	R\$ 5.351,70
42	MANETE DE FREIO	UN	4	R\$ 1.033,92	R\$ 4.135,68
43	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	3	R\$ 388,55	R\$ 1.165,65
44	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	3	R\$ 388,55	R\$ 1.165,65
45	MEDIDOR DE NIVEL TANGUE PLASTICO	UN	3	R\$ 450,30	R\$ 1.350,90
46	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 3.952,32	R\$ 7.904,64
47	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 3.717,03	R\$ 7.434,06
48	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	10	R\$ 43,70	R\$ 437,00
49	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 43,70	R\$ 437,00
50	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	3	R\$ 2.305,97	R\$ 6.917,91
51	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	3	R\$ 2.305,97	R\$ 6.917,91
52	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	3	R\$ 2.305,97	R\$ 6.917,91
53	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	10	R\$ 233,67	R\$ 2.336,70
54	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 341,68	R\$ 2.050,08
55	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	6	R\$ 571,27	R\$ 3.427,62
56	PINO DOS JUMELOS	UN	10	R\$ 114,32	R\$ 1.143,20
57	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.620,10	R\$ 5.240,20
58	PONTEIRA DO CARDAN	UN	3	R\$ 1.051,65	R\$ 3.154,95
59	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 134,90	R\$ 1.349,00
60	PORCA DO PINHAO	UN	10	R\$ 241,30	R\$ 2.413,00
61	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 204,92	R\$ 2.049,20
62	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	20	R\$ 73,78	R\$ 1.475,60
63	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	4	R\$ 854,05	R\$ 3.416,20
64	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	UN	4	R\$ 200,77	R\$ 803,08
65	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 167,83	R\$ 1.678,30
66	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	2	R\$ 363,85	R\$ 727,70
67	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	10	R\$ 263,15	R\$ 2.631,50
68	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	10	R\$ 519,02	R\$ 5.190,20
69	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	3	R\$ 285,32	R\$ 855,96
70	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	10	R\$ 391,40	R\$ 3.914,00
71	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	10	R\$ 497,80	R\$ 4.978,00
72	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 105,45	R\$ 1.054,50
73	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 105,45	R\$ 1.054,50
74	SENSOR HALL DA FLAUTA	UN	3	R\$ 146,93	R\$ 440,79
75	SERVO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 3.576,75	R\$ 7.153,50
76	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 2.635,62	R\$ 5.271,24
77	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 2.635,62	R\$ 5.271,24
78	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 2.635,62	R\$ 5.271,24



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

79	SUORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO , PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 2.635,62	R\$ 5.271,24
80	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 1.859,78	R\$ 3.719,56
81	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.995,35	R\$ 5.990,70
82	TAMPA DO RADIADOR	UN	10	R\$ 81,38	R\$ 813,80
83	TENSOR DA CORREIA	UN	3	R\$ 656,45	R\$ 1.969,35
84	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
85	TRAVAS DOS PINOS JUMELOS	UN	10	R\$ 45,28	R\$ 452,80
86	VALVULA PEDAL 04 SAIDAS	UN	2	R\$ 1.567,50	R\$ 3.135,00
87	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	2	R\$ 1.945,60	R\$ 3.891,20
88	VALVULA RELÉ	UN	5	R\$ 1.175,15	R\$ 5.875,75
89	VALVULA TERMOSTATICA	UN	5	R\$ 709,02	R\$ 3.545,10
90	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR MWM	UN	1	R\$ 4.487,17	R\$ 4.487,17
91	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	210	R\$ 142,50	R\$ 29.925,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 336.841,99

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO - ONIBUS VW 17230 MAN ANO 2020	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	2	R\$ 656,45	R\$ 1.312,90
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	2	R\$ 1.318,28	R\$ 2.636,56
3	ARANHA TRAVA DIANTEIRO	UN	4	R\$ 6,62	R\$ 26,48
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	4	R\$ 27,04	R\$ 108,16
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	1	R\$ 1.454,61	R\$ 1.454,61
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	1	R\$ 1.371,86	R\$ 1.371,86
7	BOMBA D'ÁGUA MOTOR MAN	UN	2	R\$ 1.717,73	R\$ 3.435,46
8	BOMBA DE ÓLEO MOTOR MAN	UN	2	R\$ 1.795,50	R\$ 3.591,00
9	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 1.247,35	R\$ 4.989,40
10	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 1.247,35	R\$ 4.989,40
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 426,55	R\$ 853,10
12	COMPRESSOR DE AR MOTOR MAN 4 CIL	UN	1	R\$ 9.275,48	R\$ 9.275,48
13	CORREIA 8PK ALTERNADOR	UN	2	R\$ 299,88	R\$ 599,76
14	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 737,52	R\$ 2.950,08
15	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 737,52	R\$ 2.950,08
16	COXIM MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 2.094,75	R\$ 4.189,50
17	COXIM MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 2.094,75	R\$ 4.189,50
18	CRUZETA CARDAN	UN	4	R\$ 297,35	R\$ 1.189,40
19	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.405,72	R\$ 4.811,44
20	EMBRAGEM VISCOSA HELICE RADIADOR	UN	2	R\$ 2.864,25	R\$ 5.728,50
21	FILTRO DE AR	UN	10	R\$ 257,99	R\$ 2.579,90
22	FILTRO DE AR DA VALVULA PU	UN	5	R\$ 241,30	R\$ 1.206,50
23	FILTRO DIESEL	UN	10	R\$ 265,65	R\$ 2.656,50
24	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	10	R\$ 226,10	R\$ 2.261,00
25	FILTRO RACOR COMPLETO	UN	10	R\$ 363,53	R\$ 3.635,30
26	FLANGE DO CARDAN	UN	2	R\$ 758,42	R\$ 1.516,84
27	FLANGE DO PINHAO	UN	2	R\$ 7.042,98	R\$ 14.085,96
28	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 84,55	R\$ 169,10
29	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 100,07	R\$ 200,14



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

30	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 2.060,23	R\$ 4.120,46
31	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	5	R\$ 133,32	R\$ 666,60
32	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	5	R\$ 224,83	R\$ 1.124,15
33	JOGO DE JUNTAS CAMBIO EATON	JG	2	R\$ 276,45	R\$ 552,90
34	JOGO DE JUNTAS MOTOR INFERIOR MAN COMPLETO	JG	2	R\$ 7.765,93	R\$ 15.531,86
35	JOGO DE JUNTAS MOTOR SUPERIOR MAN COMPLETO	JG	2	R\$ 5.553,07	R\$ 11.106,14
36	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	5	R\$ 59,53	R\$ 297,65
37	KIT DE EMBREAGEM MOTOR MAN 4 CIL	KIT	2	R\$ 10.570,33	R\$ 21.140,66
38	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	5	R\$ 445,55	R\$ 2.227,75
39	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	5	R\$ 703,00	R\$ 3.515,00
40	MANETE DE FREIO	UN	2	R\$ 1.439,88	R\$ 2.879,76
41	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	2	R\$ 411,67	R\$ 823,34
42	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	2	R\$ 411,67	R\$ 823,34
43	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 853,73	R\$ 1.707,46
44	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.022,20	R\$ 2.044,40
45	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	10	R\$ 51,43	R\$ 514,30
46	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 43,70	R\$ 437,00
47	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 449,67	R\$ 899,34
48	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 449,67	R\$ 899,34
49	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 449,67	R\$ 899,34
50	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	10	R\$ 233,99	R\$ 2.339,90
51	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 43,07	R\$ 258,42
52	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	6	R\$ 43,07	R\$ 258,42
53	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.274,81	R\$ 6.549,62
54	PONTEIRA DO CARDAN	UN	1	R\$ 1.054,50	R\$ 1.054,50
55	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	4	R\$ 133,63	R\$ 534,52
56	PORCA DO PINHAO	UN	2	R\$ 177,33	R\$ 354,66
57	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 207,42	R\$ 414,84
58	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	10	R\$ 72,58	R\$ 725,80
59	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	2	R\$ 446,82	R\$ 893,64
60	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	UN	2	R\$ 201,05	R\$ 402,10
61	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 168,63	R\$ 1.686,30
62	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	2	R\$ 335,67	R\$ 671,34
63	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	2	R\$ 262,20	R\$ 524,40
64	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	2	R\$ 470,57	R\$ 941,14
65	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	2	R\$ 307,17	R\$ 614,34
66	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	2	R\$ 346,75	R\$ 693,50
67	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	2	R\$ 460,12	R\$ 920,24
68	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	6	R\$ 54,78	R\$ 328,68
69	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 54,78	R\$ 328,68
70	SERVO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 2.347,45	R\$ 4.694,90
71	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 2.473,48	R\$ 4.946,96
72	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 1.031,07	R\$ 2.062,14
73	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 450,62	R\$ 901,24



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

74	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO , PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 2.473,48	R\$ 4.946,96
75	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 1.861,76	R\$ 3.723,52
76	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.557,12	R\$ 7.114,24
77	TENSOR DA CORREIA	UN	2	R\$ 2.650,82	R\$ 5.301,64
78	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	2	R\$ 332,60	R\$ 665,20
79	VALVULA PEDAL	UN	1	R\$ 3.570,73	R\$ 3.570,73
80	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	1	R\$ 6.353,70	R\$ 6.353,70
81	VALVULA RELÉ	UN	1	R\$ 1.377,82	R\$ 1.377,82
82	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MAN	UN	2	R\$ 614,65	R\$ 1.229,30
83	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR MAN 4 CIL	UN	1	R\$ 5.301,63	R\$ 5.301,63
84	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	164	R\$ 142,50	R\$ 23.370,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 257.229,72

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO - MICRO ONIBUS VOLARE ANO 2009	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	4	R\$ 556,07	R\$ 2.224,28
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	4	R\$ 491,47	R\$ 1.965,88
3	ARANHA TRAVA DIANTEIRO	UN	20	R\$ 6,97	R\$ 139,40
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	20	R\$ 10,13	R\$ 202,60
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 1.222,65	R\$ 2.445,30
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 1.871,85	R\$ 3.743,70
7	BICOS INJETORES	UN	2	R\$ 3.395,09	R\$ 6.790,18
8	BOMBA DAGUA	UN	3	R\$ 590,27	R\$ 1.770,81
9	BOMBA DE OLEO	UN	3	R\$ 2.332,88	R\$ 6.998,64
10	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	20	R\$ 162,77	R\$ 3.255,40
11	BUCHAS DDAS MOLAS DIANTEIRAS	UN	20	R\$ 81,38	R\$ 1.627,60
12	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 514,58	R\$ 2.058,32
13	CALÇOS MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 354,67	R\$ 1.418,68
14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	4	R\$ 931,00	R\$ 3.724,00
15	CILINDRO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 950,95	R\$ 1.901,90
16	CORREIA ALTERNADOR	UN	10	R\$ 200,77	R\$ 2.007,70
17	COXIM DO RADIADOR	UN	10	R\$ 40,53	R\$ 405,30
18	CRUZETA CARDAN	UN	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
19	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.412,33	R\$ 2.824,66
20	FILTRO DE AR	UN	12	R\$ 379,37	R\$ 4.552,44
21	FILTRO DIESEL	UN	12	R\$ 274,87	R\$ 3.298,44
22	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	10	R\$ 193,48	R\$ 1.934,80
23	FILTRO RESERVATORIO OLEO ATF DIREÇÃO	UN	10	R\$ 31,03	R\$ 310,30
24	FLANGE DO CARDAN	UN	10	R\$ 476,58	R\$ 4.765,80
25	FLANGE DO PINHAO	UN	6	R\$ 862,92	R\$ 5.177,52
26	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	10	R\$ 498,43	R\$ 4.984,30
27	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 165,93	R\$ 1.659,30
28	GARFO DE EMBREAGEM	UN	10	R\$ 186,26	R\$ 1.862,60
29	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	20	R\$ 68,94	R\$ 1.378,80
30	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	20	R\$ 130,15	R\$ 2.603,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

31	HELICE RADIADOR PLASTICO	UN	10	R\$ 228,54	R\$ 2.285,40
32	JOGO DE JUNTAS CAMBIO	JG	4	R\$ 122,55	R\$ 490,20
33	JOGO DE JUNTAS MOTOR	JG	2	R\$ 3.029,87	R\$ 6.059,74
34	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 3.769,93	R\$ 7.539,86
35	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	6	R\$ 285,95	R\$ 1.715,70
36	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	6	R\$ 228,32	R\$ 1.369,92
37	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	10	R\$ 678,62	R\$ 6.786,20
38	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	10	R\$ 585,83	R\$ 5.858,30
39	MEDIDOR DE NIVEL TANGUE PLASTICO	UN	10	R\$ 491,47	R\$ 4.914,70
40	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 3.161,89	R\$ 6.323,78
41	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 2.813,90	R\$ 5.627,80
42	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	12	R\$ 72,99	R\$ 875,88
43	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.865,80	R\$ 3.731,60
44	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.771,43	R\$ 3.542,86
45	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 1.771,43	R\$ 3.542,86
46	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	6	R\$ 234,02	R\$ 1.404,12
47	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	12	R\$ 243,52	R\$ 2.922,24
48	PINO DOS JUMELOS	UN	12	R\$ 82,02	R\$ 984,24
49	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	4	R\$ 1.045,95	R\$ 4.183,80
50	PONTEIRA DO CARDAN	UN	3	R\$ 775,52	R\$ 2.326,56
51	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 356,25	R\$ 3.562,50
52	PORCA DO PINHAO	UN	10	R\$ 160,23	R\$ 1.602,30
53	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 235,92	R\$ 2.359,20
54	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	20	R\$ 48,45	R\$ 969,00
55	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	4	R\$ 489,25	R\$ 1.957,00
56	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	UN	10	R\$ 120,81	R\$ 1.208,10
57	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 184,93	R\$ 1.849,30
58	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	10	R\$ 24,70	R\$ 247,00
59	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 248,27	R\$ 1.489,62
60	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 229,27	R\$ 1.375,62
61	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	12	R\$ 221,98	R\$ 2.663,76
62	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 318,88	R\$ 1.913,28
63	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 413,25	R\$ 2.479,50
64	SENSOR HALL DA FLAUTA	UN	2	R\$ 2.805,35	R\$ 5.610,70
65	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 2.634,35	R\$ 5.268,70
66	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 2.634,35	R\$ 5.268,70
67	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 2.634,35	R\$ 5.268,70
68	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO , PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 2.634,35	R\$ 5.268,70
69	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	3	R\$ 655,66	R\$ 1.966,98
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 1.274,58	R\$ 5.098,32
71	TAMPA DO RADIADOR	UN	6	R\$ 60,14	R\$ 360,84
72	TENSOR DA CORREIA	UN	4	R\$ 1.457,30	R\$ 5.829,20
73	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	6	R\$ 312,87	R\$ 1.877,22
74	VALVULA TERMOSTATICA	UN	10	R\$ 217,55	R\$ 2.175,50
75	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR CUMINS	UN	1	R\$ 2.852,53	R\$ 2.852,53



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

76	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	160	R\$ 142,50	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 245.359,68

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO - ONIBUS MERCEDES ANO 1991 MOTOR OM 366	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	4	R\$ 874,00	R\$ 3.496,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	4	R\$ 918,97	R\$ 3.675,88
3	ARANHA TRAVA DIANTEIRO	UN	12	R\$ 10,13	R\$ 121,56
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	12	R\$ 20,82	R\$ 249,84
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 2.075,12	R\$ 4.150,24
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 2.105,83	R\$ 4.211,66
7	BOMBA D'ÁGUA	UN	3	R\$ 843,60	R\$ 2.530,80
8	BOMBA DE ÓLEO	UN	3	R\$ 1.638,12	R\$ 4.914,36
9	BOMBA TRANSFERÊNCIA SISTEMA BOSCH	UN	2	R\$ 2.836,38	R\$ 5.672,76
10	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	6	R\$ 34,52	R\$ 207,12
11	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UN	8	R\$ 73,78	R\$ 590,24
12	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	6	R\$ 789,13	R\$ 4.734,78
13	CALÇOS MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	6	R\$ 581,56	R\$ 3.489,36
14	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	6	R\$ 416,73	R\$ 2.500,38
15	CATRACA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	6	R\$ 979,13	R\$ 5.874,78
16	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	6	R\$ 376,20	R\$ 2.257,20
17	CILINDRO DE EMBREAGEM	UN	6	R\$ 376,20	R\$ 2.257,20
18	COMPRESSOR DE AR LATERAL MOTOR	UN	4	R\$ 2.820,55	R\$ 11.282,20
19	CORREIA ALTERNADOR	UN	6	R\$ 96,90	R\$ 581,40
20	COXIM DO RADIADOR	UN	3	R\$ 190,32	R\$ 570,96
21	CRUZETA CARDAN	UN	6	R\$ 421,80	R\$ 2.530,80
22	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.975,05	R\$ 3.950,10
23	FILTRO DE AR MERCEDES	UN	3	R\$ 200,45	R\$ 601,35
24	FILTRO DIESEL BOSCH	UN	6	R\$ 34,52	R\$ 207,12
25	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	10	R\$ 62,38	R\$ 623,80
26	FILTRO RESERVATÓRIO ÓLEO ATF DIREÇÃO	UN	20	R\$ 27,11	R\$ 542,20
27	FLANGE DO CARDAN	UN	4	R\$ 709,33	R\$ 2.837,32
28	FLANGE DO PINHAO	UN	4	R\$ 899,97	R\$ 3.599,88
29	FLEXÍVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	3	R\$ 101,97	R\$ 305,91
30	FLEXÍVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	3	R\$ 101,97	R\$ 305,91
31	GARFO DE EMBREAGEM	UN	4	R\$ 601,67	R\$ 2.406,68
32	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 139,65	R\$ 558,60
33	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	4	R\$ 148,57	R\$ 594,28
34	HELICE RADIADOR PLÁSTICO	UN	10	R\$ 201,72	R\$ 2.017,20
35	JOGO DE JUNTAS CÂMBIO	JG	12	R\$ 37,37	R\$ 448,44
36	JOGO DE JUNTAS MOTOR OM 366	JG	5	R\$ 788,50	R\$ 3.942,50
37	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	6	R\$ 307,80	R\$ 1.846,80
38	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 3.451,67	R\$ 6.903,34
39	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	6	R\$ 440,80	R\$ 2.644,80
40	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	6	R\$ 440,80	R\$ 2.644,80
41	MANETE DE FREIO	UN	2	R\$ 1.588,40	R\$ 3.176,80
42	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	6	R\$ 194,66	R\$ 1.167,96



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

43	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	5	R\$ 148,01	R\$ 740,05
44	MEDIDOR DE NIVEL TANGUE PLASTICO	UN	3	R\$ 398,05	R\$ 1.194,15
45	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	3	R\$ 795,26	R\$ 2.385,78
46	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	6	R\$ 749,55	R\$ 4.497,30
47	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	10	R\$ 34,52	R\$ 345,20
48	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 34,52	R\$ 345,20
49	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	4	R\$ 1.463,32	R\$ 5.853,28
50	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	4	R\$ 752,40	R\$ 3.009,60
51	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	4	R\$ 1.222,02	R\$ 4.888,08
52	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 881,92	R\$ 3.527,68
53	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	6	R\$ 881,92	R\$ 5.291,52
54	PINO DOS JUMELOS	UN	20	R\$ 51,43	R\$ 1.028,60
55	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.669,82	R\$ 5.339,64
56	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 995,60	R\$ 1.991,20
57	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 243,20	R\$ 1.459,20
58	PORCA DO PINHAO	UN	2	R\$ 77,47	R\$ 154,94
59	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 167,04	R\$ 1.002,24
60	REPARO COPO E FILTRO DA BOMBA INJETORA	UN	6	R\$ 41,22	R\$ 247,32
61	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	2	R\$ 752,72	R\$ 1.505,44
62	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	UN	4	R\$ 159,28	R\$ 637,12
63	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	3	R\$ 91,81	R\$ 275,43
64	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	6	R\$ 280,88	R\$ 1.685,28
65	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 345,80	R\$ 2.074,80
66	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 449,98	R\$ 2.699,88
67	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	6	R\$ 281,83	R\$ 1.690,98
68	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 410,87	R\$ 2.465,22
69	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 486,18	R\$ 1.944,72
70	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	4	R\$ 210,58	R\$ 842,32
71	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 210,58	R\$ 842,32
72	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	4	R\$ 350,87	R\$ 1.403,48
73	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	4	R\$ 312,08	R\$ 1.248,32
74	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	4	R\$ 312,08	R\$ 1.248,32
75	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE DIANTEIRA	UN	4	R\$ 351,18	R\$ 1.404,72
76	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.087,47	R\$ 4.174,94
77	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.992,94	R\$ 3.985,88
78	TAMPA DO RADIADOR	UN	2	R\$ 63,02	R\$ 126,04
79	TENSOR DA CORREIA	UN	4	R\$ 172,27	R\$ 689,08
80	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	4	R\$ 264,73	R\$ 1.058,92
81	TRAVAS DOS PINOS JUMELOS	UN	5	R\$ 34,20	R\$ 171,00
82	VALVULA PEDAL 04 SAIDAS	UN	2	R\$ 899,97	R\$ 1.799,94
83	VALVULA RELÉ	UN	2	R\$ 740,05	R\$ 1.480,10
84	VALVULA TERMOSTATICA	UN	2	R\$ 151,21	R\$ 302,42
85	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR OM 366	UN	1	R\$ 2.460,82	R\$ 2.460,82
86	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	130	R\$ 142,50	R\$ 18.525,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 207.268,78



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO - MERCEDES ATEGO ANO 2006	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DA CABINE	UN	2	R\$ 434,47	R\$ 868,94
2	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	4	R\$ 593,75	R\$ 2.375,00
3	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	4	R\$ 458,85	R\$ 1.835,40
4	ARANHA TRAVA DIANTEIRO	UN	6	R\$ 7,60	R\$ 45,60
5	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 24,54	R\$ 147,24
6	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 2.223,63	R\$ 4.447,26
7	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 1.836,83	R\$ 3.673,66
8	BICOS INJETORES	UN	2	R\$ 2.156,50	R\$ 4.313,00
9	BOMBA D'ÁGUA	UN	2	R\$ 1.166,44	R\$ 2.332,88
10	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 2.248,97	R\$ 2.248,97
11	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	6	R\$ 270,53	R\$ 1.623,18
12	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UN	6	R\$ 217,30	R\$ 1.303,80
13	CABO DE ACIONAR A TOMADA DE FORÇA	UN	2	R\$ 320,15	R\$ 640,30
14	CALÇO MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 1.856,93	R\$ 3.713,86
15	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 1.856,93	R\$ 3.713,86
16	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 413,25	R\$ 1.653,00
17	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 413,25	R\$ 1.653,00
18	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.405,05	R\$ 2.810,10
19	CILINDRO DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 5.186,68	R\$ 5.186,68
20	COMPRESSOR DE AR MOTOR REFRIGERADO	UN	1	R\$ 4.390,90	R\$ 4.390,90
21	CORREIA ALTERNADOR	UN	3	R\$ 279,62	R\$ 838,86
22	CRUZETA CARDAN	UN	4	R\$ 659,30	R\$ 2.637,20
23	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.700,85	R\$ 5.401,70
24	EMBREAGEM VISCOSE	UN	2	R\$ 1.431,81	R\$ 2.863,62
25	FILTRO DE AR MERCEDES ATEGO	UN	4	R\$ 1.128,92	R\$ 4.515,68
26	FILTRO DIESEL	UN	6	R\$ 108,93	R\$ 653,58
27	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	6	R\$ 245,42	R\$ 1.472,52
28	FILTRO RACOR COMPLETO	UN	6	R\$ 267,58	R\$ 1.605,48
29	FILTRO RESERVATÓRIO ÓLEO ATF DIREÇÃO	UN	6	R\$ 27,11	R\$ 162,66
30	FLANGE DO CARDAN	UN	1	R\$ 613,70	R\$ 613,70
31	FLANGE DO PINHAO	UN	2	R\$ 863,09	R\$ 1.726,18
32	FLEXIVEL CUIÇA DE FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 102,28	R\$ 409,12
33	FLEXIVEL CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 100,38	R\$ 401,52
34	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 693,03	R\$ 1.386,06
35	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 106,06	R\$ 636,36
36	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	6	R\$ 141,76	R\$ 850,56
37	HELICE RADIADOR PLÁSTICO	UN	2	R\$ 1.470,60	R\$ 2.941,20
38	JOGO DE JUNTAS MOTOR OM 904	JG	2	R\$ 4.009,00	R\$ 8.018,00
39	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	4	R\$ 308,88	R\$ 1.235,52
40	KIT DE EMBREAGEM 1418 MOTOR ELETR. 904	KIT	1	R\$ 8.229,41	R\$ 8.229,41
41	LANTERNA DE SETA LD	UN	2	R\$ 158,97	R\$ 317,94
42	LANTERNA DE SETA LE	UN	2	R\$ 158,97	R\$ 317,94
43	LANTERNA DE SETA TRASEIRA COMPLETA LE/LD	UN	4	R\$ 329,94	R\$ 1.319,76
44	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	4	R\$ 392,03	R\$ 1.568,12
45	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	4	R\$ 441,75	R\$ 1.767,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

46	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LD	UN	2	R\$ 422,43	R\$ 844,86
47	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LE	UN	2	R\$ 422,43	R\$ 844,86
48	MANETE DE FREIO	UN	2	R\$ 1.300,71	R\$ 2.601,42
49	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	2	R\$ 2.107,73	R\$ 4.215,46
50	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	2	R\$ 2.305,33	R\$ 4.610,66
51	MEDIDOR DE NIVEL TANGUE PLASTICO	UN	2	R\$ 447,77	R\$ 895,54
52	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.966,18	R\$ 3.932,36
53	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.172,93	R\$ 2.345,86
54	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	10	R\$ 32,30	R\$ 323,00
55	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 32,30	R\$ 323,00
56	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 736,88	R\$ 1.473,76
57	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 2.567,85	R\$ 5.135,70
58	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 2.478,55	R\$ 4.957,10
59	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 201,08	R\$ 804,32
60	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 884,45	R\$ 3.537,80
61	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 884,45	R\$ 3.537,80
62	PINO DOS JUMELOS	UN	10	R\$ 109,77	R\$ 1.097,70
63	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 4.051,43	R\$ 8.102,86
64	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 998,77	R\$ 1.997,54
65	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	4	R\$ 138,70	R\$ 554,80
66	PORCA DO PINHAO	UN	3	R\$ 79,17	R\$ 237,51
67	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	3	R\$ 168,47	R\$ 505,41
68	RESERVATORIO DE EXPANSAO	UN	2	R\$ 1.196,40	R\$ 2.392,80
69	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	1	R\$ 1.437,35	R\$ 1.437,35
70	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	UN	4	R\$ 285,63	R\$ 1.142,52
71	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 90,88	R\$ 908,80
72	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	6	R\$ 440,48	R\$ 2.642,88
73	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 253,33	R\$ 1.519,98
74	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 451,25	R\$ 2.707,50
75	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	2	R\$ 282,78	R\$ 565,56
76	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 607,05	R\$ 3.642,30
77	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 509,83	R\$ 3.058,98
78	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 207,73	R\$ 2.077,30
79	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 207,73	R\$ 2.077,30
80	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 800,53	R\$ 1.601,06
81	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 751,45	R\$ 1.502,90
82	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 751,45	R\$ 1.502,90
83	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 828,72	R\$ 1.657,44
84	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 2.092,53	R\$ 4.185,06
85	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.395,87	R\$ 2.791,74
86	TAMPA DO RADIADOR	UN	4	R\$ 63,43	R\$ 253,72
87	TENSOR DA CORREIA	UN	2	R\$ 751,77	R\$ 1.503,54
88	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	2	R\$ 266,95	R\$ 533,90
89	VALVULA PEDAL	UN	2	R\$ 1.261,92	R\$ 2.523,84
90	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	1	R\$ 2.756,27	R\$ 2.756,27
91	VALVULA RELÉ	UN	2	R\$ 657,24	R\$ 1.314,48



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

92	VALVULA TERMOSTATICA	UN	3	R\$ 299,25	R\$ 897,75
93	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	140	R\$ 142,50	R\$ 19.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 220.893,51

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO - ONIBUS VW MOTOR X12 4 CIL MWM ANO 2011	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	2	R\$ 649,48	R\$ 1.298,96
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	2	R\$ 1.320,50	R\$ 2.641,00
3	ARANHA TRAVA DIANTEIRO	UN	6	R\$ 6,46	R\$ 38,76
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 26,92	R\$ 161,52
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	1	R\$ 1.309,96	R\$ 1.309,96
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	1	R\$ 3.657,60	R\$ 3.657,60
7	BOMBA D'ÁGUA MOTOR MWM	UN	2	R\$ 730,55	R\$ 1.461,10
8	BOMBA DE ÓLEO MOTOR MWM	UN	1	R\$ 1.450,02	R\$ 1.450,02
9	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 1.131,77	R\$ 2.263,54
10	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 1.131,77	R\$ 2.263,54
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 441,75	R\$ 883,50
12	COMPRESSOR DE AR MOTOR MWM 4 CIL	UN	1	R\$ 3.585,62	R\$ 3.585,62
13	CORREIA 8PK ALTERNADOR	UN	2	R\$ 234,33	R\$ 468,66
14	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 551,27	R\$ 1.102,54
15	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 551,27	R\$ 1.102,54
16	COXIM MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 272,33	R\$ 544,66
17	COXIM MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 272,33	R\$ 544,66
18	CRUZETA CARDAN	UN	5	R\$ 282,78	R\$ 1.413,90
19	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.409,96	R\$ 4.819,92
20	EMBREAGEM VISCOSA HELICE RADIADOR	UN	2	R\$ 2.403,09	R\$ 4.806,18
21	FILTRO DE AR	UN	5	R\$ 257,77	R\$ 1.288,85
22	FILTRO DE AR DA VALVULA PU	UN	5	R\$ 241,93	R\$ 1.209,65
23	FILTRO DIESEL	UN	6	R\$ 275,50	R\$ 1.653,00
24	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	6	R\$ 140,92	R\$ 845,52
25	FILTRO RACOR COMPLETO	UN	4	R\$ 301,47	R\$ 1.205,88
26	FLANGE DO CARDAN	UN	2	R\$ 828,72	R\$ 1.657,44
27	FLANGE DO PINHAO	UN	1	R\$ 7.054,70	R\$ 7.054,70
28	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 86,45	R\$ 172,90
29	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 100,51	R\$ 201,02
30	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 2.305,97	R\$ 4.611,94
31	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 134,90	R\$ 539,60
32	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	4	R\$ 229,27	R\$ 917,08
33	JOGO DE JUNTAS CAMBIO EATON	JG	2	R\$ 286,27	R\$ 572,54
34	JOGO DE JUNTAS MOTOR INFERIOR MWM X12 4 CIL COMPLETO	JG	2	R\$ 848,67	R\$ 1.697,34
35	JOGO DE JUNTAS MOTOR SUPERIOR MWM 4 X12 4 CIL COMPLETO	JG	2	R\$ 905,03	R\$ 1.810,06
36	JUNTA TAMPA DE VALVULA AVULSA	UN	4	R\$ 54,78	R\$ 219,12
37	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	4	R\$ 68,40	R\$ 273,60
38	KIT DE EMBREAGEM MOTOR MWM 4 CIL	KIT	1	R\$ 10.478,82	R\$ 10.478,82
39	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	4	R\$ 460,75	R\$ 1.843,00



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

40	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	4	R\$ 631,43	R\$ 2.525,72
41	MANETE DE FREIO	UN	2	R\$ 1.444,16	R\$ 2.888,32
42	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	2	R\$ 1.025,68	R\$ 2.051,36
43	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	2	R\$ 1.969,98	R\$ 3.939,96
44	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 918,02	R\$ 1.836,04
45	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.018,40	R\$ 2.036,80
46	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	10	R\$ 53,20	R\$ 532,00
47	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 44,02	R\$ 440,20
48	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.037,40	R\$ 2.074,80
49	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.037,40	R\$ 2.074,80
50	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 1.037,40	R\$ 2.074,80
51	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	10	R\$ 198,55	R\$ 1.985,50
52	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 363,85	R\$ 1.455,40
53	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 564,62	R\$ 2.258,48
54	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.282,31	R\$ 6.564,62
55	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 1.042,47	R\$ 2.084,94
56	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	4	R\$ 135,53	R\$ 542,12
57	PORCA DO PINHAO	UN	2	R\$ 158,65	R\$ 317,30
58	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 185,25	R\$ 370,50
59	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	10	R\$ 74,10	R\$ 741,00
60	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	2	R\$ 450,62	R\$ 901,24
61	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	UN	2	R\$ 180,82	R\$ 361,64
62	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 159,92	R\$ 959,52
63	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	2	R\$ 295,45	R\$ 590,90
64	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 234,33	R\$ 1.405,98
65	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 423,07	R\$ 2.538,42
66	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	4	R\$ 307,48	R\$ 1.229,92
67	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 347,70	R\$ 2.086,20
68	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 461,70	R\$ 2.770,20
69	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	6	R\$ 53,83	R\$ 322,98
70	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 53,83	R\$ 322,98
71	SERVO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.394,92	R\$ 2.789,84
72	SUORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 2.477,60	R\$ 4.955,20
73	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 943,03	R\$ 1.886,06
74	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 502,55	R\$ 1.005,10
75	SUORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 2.477,92	R\$ 4.955,84
76	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 1.792,33	R\$ 3.584,66
77	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.065,33	R\$ 6.130,66
78	TENSOR DA CORREIA	UN	2	R\$ 599,80	R\$ 1.199,60
79	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	2	R\$ 303,05	R\$ 606,10
80	VALVULA PEDAL	UN	1	R\$ 3.581,57	R\$ 3.581,57
81	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	1	R\$ 6.398,25	R\$ 6.398,25
82	VALVULA RELÉ	UN	2	R\$ 1.380,35	R\$ 2.760,70
83	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MWM X12	UN	1	R\$ 890,94	R\$ 890,94
84	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR MWM 4 CIL	UN	1	R\$ 4.459,71	R\$ 4.459,71



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

85	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	125	R\$ 142,50	R\$ 17.812,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 189.371,61

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO - IVECO TECTOR 310 E 28 ANO 2017	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALTERNADOR 24 VOLTS IVECO	UN	2	R\$ 3.076,73	R\$ 6.153,46
2	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	4	R\$ 307,80	R\$ 1.231,20
3	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	2	R\$ 2.212,55	R\$ 4.425,10
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 14,73	R\$ 147,30
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 705,96	R\$ 1.411,92
6	BARRA DIREÇÃO CURTA DO 4 EIXO	UN	2	R\$ 3.177,75	R\$ 6.355,50
7	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 880,02	R\$ 1.760,04
8	BICOS INJETORES	UN	2	R\$ 5.038,48	R\$ 10.076,96
9	BOMBA D'ÁGUA MOTOR IVECO FPT	UN	2	R\$ 301,35	R\$ 602,70
10	BOMBA DE ÓLEO MOTOR IVECO FPT	UN	2	R\$ 655,94	R\$ 1.311,88
11	CABO DE ACIONAR A TOMADA DE FORÇA	UN	2	R\$ 212,96	R\$ 425,92
12	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 557,89	R\$ 1.115,78
13	CALÇOS MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 557,89	R\$ 1.115,78
14	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 177,49	R\$ 709,96
15	CATRACA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 177,49	R\$ 709,96
16	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 877,43	R\$ 1.754,86
17	COMPRESSOR DE AR MOTOR FPT IVECO	UN	1	R\$ 6.568,93	R\$ 6.568,93
18	CORREIA 8PK ALTERNADOR	UN	5	R\$ 254,28	R\$ 1.271,40
19	CRUZETA CARDAN	UN	6	R\$ 297,83	R\$ 1.786,98
20	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.740,15	R\$ 7.480,30
21	EMBRÉAGEM VISCOSA HELICE RADIADOR	UN	2	R\$ 4.258,22	R\$ 8.516,44
22	FAROL DIANTEIRO LD	UN	2	R\$ 1.665,03	R\$ 3.330,06
23	FAROL DIANTEIRO LE	UN	2	R\$ 1.665,03	R\$ 3.330,06
24	FILTRO DE AR	UN	6	R\$ 364,77	R\$ 2.188,62
25	FILTRO DE AR DA VALVULA PU	UN	5	R\$ 241,93	R\$ 1.209,65
26	FILTRO DIESEL	UN	6	R\$ 265,68	R\$ 1.594,08
27	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	6	R\$ 432,25	R\$ 2.593,50
28	FILTRO RACOR COMPLETO	UN	6	R\$ 348,33	R\$ 2.089,98
29	FLANGE DO CARDAN	UN	2	R\$ 743,22	R\$ 1.486,44
30	FLANGE DO PINHAO	UN	2	R\$ 2.508,79	R\$ 5.017,58
31	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	10	R\$ 97,22	R\$ 972,20
32	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 97,22	R\$ 972,20
33	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 2.076,70	R\$ 4.153,40
34	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 169,10	R\$ 1.014,60
35	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	6	R\$ 356,88	R\$ 2.141,28
36	JOGO DE JUNTAS CAMBIO EATON	JG	3	R\$ 269,80	R\$ 809,40
37	JOGO DE JUNTAS MOTOR INFERIOR COMPLETO	JG	2	R\$ 3.518,80	R\$ 7.037,60
38	JOGO DE JUNTAS MOTOR SUPERIOR COMPLETO	JG	2	R\$ 3.767,70	R\$ 7.535,40
39	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	10	R\$ 65,23	R\$ 652,30
40	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 14.226,09	R\$ 14.226,09
41	LANTERNA DE SETA LD	UN	2	R\$ 138,07	R\$ 276,14
42	LANTERNA DE SETA LE	UN	2	R\$ 138,07	R\$ 276,14



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

43	LANTERNA DE SETA TRASEIRA COMPLETA LE/LD	UN	4	R\$ 517,12	R\$ 2.068,48
44	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	4	R\$ 517,12	R\$ 2.068,48
45	LONAS DE FREIO 4 EIXO	UN	4	R\$ 457,90	R\$ 1.831,60
46	LONAS DE FREIO COM REBITES TRASEIRO 3 EIXO	UN	4	R\$ 272,65	R\$ 1.090,60
47	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	4	R\$ 498,12	R\$ 1.992,48
48	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LD	UN	2	R\$ 285,63	R\$ 571,26
49	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LE	UN	2	R\$ 285,63	R\$ 571,26
50	MANETE DE FREIO	UN	2	R\$ 1.487,38	R\$ 2.974,76
51	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	2	R\$ 942,08	R\$ 1.884,16
52	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	2	R\$ 452,20	R\$ 904,40
53	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.505,43	R\$ 3.010,86
54	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.876,57	R\$ 3.753,14
55	MOLA DO CONTRA FEIXO MESTRE	UN	2	R\$ 518,38	R\$ 1.036,76
56	MOLA DO CONTRA FEIXO SEGUNDA	UN	2	R\$ 775,83	R\$ 1.551,66
57	MOLA DO CONTRA FEIXO TERCEIRA	UN	2	R\$ 775,83	R\$ 1.551,66
58	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	10	R\$ 41,80	R\$ 418,00
59	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 41,80	R\$ 418,00
60	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.787,90	R\$ 3.575,80
61	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.876,57	R\$ 3.753,14
62	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 1.866,43	R\$ 3.732,86
63	MOTOR DE PARTIDA 24 VOLTS IVECO	UN	2	R\$ 4.875,72	R\$ 9.751,44
64	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 178,92	R\$ 715,68
65	PARAFUSO DE RODA DIANT. LE/LD	UN	20	R\$ 73,78	R\$ 1.475,60
66	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO LE. LD	UN	20	R\$ 73,78	R\$ 1.475,60
67	PATIM DE FREIO 3 EIXO	UN	4	R\$ 389,18	R\$ 1.556,72
68	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 389,18	R\$ 1.556,72
69	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 337,88	R\$ 1.351,52
70	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.397,80	R\$ 4.795,60
71	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 926,88	R\$ 1.853,76
72	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	2	R\$ 121,28	R\$ 242,56
73	PORCA DO PINHAO	UN	2	R\$ 120,65	R\$ 241,30
74	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 733,72	R\$ 1.467,44
75	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	10	R\$ 76,95	R\$ 769,50
76	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	2	R\$ 1.127,97	R\$ 2.255,94
77	RETENTOR DA RODA 4 EIXO	UN	4	R\$ 527,57	R\$ 2.110,28
78	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL ROCWEL	UN	4	R\$ 512,05	R\$ 2.048,20
79	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 163,40	R\$ 1.634,00
80	RETENTOR TRASEIRO 3 EIXO	UN	10	R\$ 55,73	R\$ 557,30
81	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	6	R\$ 376,52	R\$ 2.259,12
82	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	2	R\$ 1.127,97	R\$ 2.255,94
83	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	2	R\$ 1.127,97	R\$ 2.255,94
84	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	2	R\$ 275,82	R\$ 551,64
85	ROLAMENTO EXTERNO 4 EIXO	UN	2	R\$ 1.127,97	R\$ 2.255,94
86	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO 3 EIXO	UN	4	R\$ 394,25	R\$ 1.577,00
87	ROLAMENTO INTERNO 4 EIXO	UN	4	R\$ 1.127,97	R\$ 4.511,88
88	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO 3 EIXO	UN	4	R\$ 397,42	R\$ 1.589,68
89	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	4	R\$ 414,52	R\$ 1.658,08
90	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 496,22	R\$ 1.984,88
91	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	12	R\$ 56,05	R\$ 672,60
92	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	12	R\$ 56,05	R\$ 672,60



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

93	SENSOR DE PRESSAO DA FLAUTA	UN	2	R\$ 279,93	R\$ 559,86
94	SERVO DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 3.768,02	R\$ 3.768,02
95	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	4	R\$ 1.789,80	R\$ 7.159,20
96	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	4	R\$ 896,48	R\$ 3.585,92
97	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.030,15	R\$ 4.060,30
98	TENSOR DA CORREIA	UN	2	R\$ 361,00	R\$ 722,00
99	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	4	R\$ 328,38	R\$ 1.313,52
100	VALVULA PEDAL	UN	2	R\$ 3.838,00	R\$ 7.676,00
101	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	2	R\$ 6.212,05	R\$ 12.424,10
102	VALVULA RELÉ	UN	4	R\$ 658,67	R\$ 2.634,68
103	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR FPT IVECO	UN	2	R\$ 750,82	R\$ 1.501,64
104	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR FPT 6 CILINDROS	UN	1	R\$ 6.612,95	R\$ 6.612,95
105	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	150	R\$ 142,50	R\$ 21.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 298.096,10

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO - IVECO TECTOR 170E 22 ANO 2011	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALTERNADOR 24 VOLTS IVECO	UN	1	R\$ 3.082,43	R\$ 3.082,43
2	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	4	R\$ 304,95	R\$ 1.219,80
3	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	4	R\$ 2.215,40	R\$ 8.861,60
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 14,57	R\$ 145,70
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 705,01	R\$ 1.410,02
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 883,50	R\$ 1.767,00
7	BICOS INJETORES	UN	2	R\$ 5.045,77	R\$ 10.091,54
8	BOMBA D'ÁGUA MOTOR IVECO FPT	UN	2	R\$ 302,30	R\$ 604,60
9	BOMBA DE ÓLEO MOTOR IVECO FPT	UN	2	R\$ 653,73	R\$ 1.307,46
10	CABO DE ACIONAR A TOMADA DE FORÇA	UN	2	R\$ 213,28	R\$ 426,56
11	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	6	R\$ 557,89	R\$ 3.347,34
12	CALÇOS MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	6	R\$ 557,89	R\$ 3.347,34
13	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 174,64	R\$ 698,56
14	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 174,64	R\$ 698,56
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	4	R\$ 878,38	R\$ 3.513,52
16	COMPRESSOR DE AR MOTOR FPT IVECO	UN	2	R\$ 6.574,32	R\$ 13.148,64
17	CORREIA 8PK ALTERNADOR	UN	10	R\$ 253,02	R\$ 2.530,20
18	CRUZETA CARDAN	UN	4	R\$ 298,14	R\$ 1.192,56
19	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.743,32	R\$ 7.486,64
20	EMBRAGEM VISCOSA HELICE RADIADOR	UN	2	R\$ 4.262,02	R\$ 8.524,04
21	FAROL DIANTEIRO LD	UN	2	R\$ 1.672,63	R\$ 3.345,26
22	FAROL DIANTEIRO LE	UN	2	R\$ 1.672,63	R\$ 3.345,26
23	FILTRO DE AR	UN	6	R\$ 362,24	R\$ 2.173,44
24	FILTRO DE AR DA VALVULA PU	UN	6	R\$ 239,08	R\$ 1.434,48
25	FILTRO DIESEL	UN	6	R\$ 266,95	R\$ 1.601,70
26	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	6	R\$ 433,20	R\$ 2.599,20
27	FILTRO RACOR COMPLETO	UN	6	R\$ 348,65	R\$ 2.091,90
28	FLANGE DO CARDAN	UN	6	R\$ 747,02	R\$ 4.482,12



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

29	FLANGE DO PINHAO	UN	2	R\$ 2.512,59	R\$ 5.025,18
30	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	6	R\$ 92,78	R\$ 556,68
31	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 92,78	R\$ 927,80
32	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 2.078,28	R\$ 4.156,56
33	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 171,32	R\$ 1.713,20
34	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	10	R\$ 356,88	R\$ 3.568,80
35	JOGO DE JUNTAS EATON FS5306A	JG	5	R\$ 270,12	R\$ 1.350,60
36	JOGO DE JUNTAS MOTOR INFERIOR COMPLETO	JG	2	R\$ 3.521,65	R\$ 7.043,30
37	JOGO DE JUNTAS MOTOR SUPERIOR COMPLETO	JG	2	R\$ 3.769,60	R\$ 7.539,20
38	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	6	R\$ 64,28	R\$ 385,68
39	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 14.238,13	R\$ 14.238,13
40	LANTERNA DE SETA LD	UN	2	R\$ 139,65	R\$ 279,30
41	LANTERNA DE SETA LE	UN	2	R\$ 139,65	R\$ 279,30
42	LANTERNA DE SETA TRASEIRA COMPLETA LE/LD	UN	2	R\$ 518,70	R\$ 1.037,40
43	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	4	R\$ 518,70	R\$ 2.074,80
44	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	4	R\$ 437,00	R\$ 1.748,00
45	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LD	UN	2	R\$ 279,62	R\$ 559,24
46	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LE	UN	2	R\$ 279,62	R\$ 559,24
47	MANETE DE FREIO	UN	1	R\$ 1.491,82	R\$ 1.491,82
48	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	2	R\$ 940,18	R\$ 1.880,36
49	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	2	R\$ 452,52	R\$ 905,04
50	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.506,38	R\$ 3.012,76
51	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.878,15	R\$ 3.756,30
52	MOLA DO CONTRA FEIXO MESTRE	UN	2	R\$ 518,70	R\$ 1.037,40
53	MOLA DO CONTRA FEIXO SEGUNDA	UN	2	R\$ 776,78	R\$ 1.553,56
54	MOLA DO CONTRA FEIXO TERCEIRA	UN	2	R\$ 776,78	R\$ 1.553,56
55	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	2	R\$ 40,22	R\$ 80,44
56	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	2	R\$ 40,22	R\$ 80,44
57	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.789,48	R\$ 3.578,96
58	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.846,48	R\$ 3.692,96
59	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 1.855,35	R\$ 3.710,70
60	MOTOR DE PARTIDA 24 VOLTS IVECO	UN	2	R\$ 4.909,28	R\$ 9.818,56
61	OLEO EATON VERDE 80W	UN	12	R\$ 87,72	R\$ 1.052,64
62	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	6	R\$ 178,92	R\$ 1.073,52
63	PARAFUSO DO FEIXO DE MOLA	UN	20	R\$ 87,72	R\$ 1.754,40
64	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 389,82	R\$ 2.338,92
65	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	6	R\$ 339,47	R\$ 2.036,82
66	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.400,02	R\$ 4.800,04
67	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 924,35	R\$ 1.848,70
68	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 125,40	R\$ 1.254,00
69	PORCA DO PINHAO	UN	3	R\$ 120,65	R\$ 361,95
70	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	3	R\$ 736,57	R\$ 2.209,71
71	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	20	R\$ 73,78	R\$ 1.475,60
72	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	2	R\$ 1.128,92	R\$ 2.257,84
73	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL ROCWEL	UN	4	R\$ 508,25	R\$ 2.033,00
74	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	4	R\$ 166,57	R\$ 666,28
75	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	4	R\$ 373,98	R\$ 1.495,92
76	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	4	R\$ 1.130,18	R\$ 4.520,72
77	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 1.130,18	R\$ 4.520,72
78	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	2	R\$ 270,12	R\$ 540,24



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

79	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	2	R\$ 418,00	R\$ 836,00
80	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	2	R\$ 493,68	R\$ 987,36
81	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	4	R\$ 55,73	R\$ 222,92
82	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 55,73	R\$ 557,30
83	SENSOR DE PRESSAO DA FLAUTA	UN	2	R\$ 281,52	R\$ 563,04
84	SERVO DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 3.771,18	R\$ 3.771,18
85	SUORTE DO CONTRA FEIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 562,72	R\$ 1.125,44
86	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 1.791,38	R\$ 3.582,76
87	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 897,43	R\$ 1.794,86
88	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.122,93	R\$ 4.245,86
89	TENSOR DA CORREIA	UN	2	R\$ 356,88	R\$ 713,76
90	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	2	R\$ 329,97	R\$ 659,94
91	VALVULA PEDAL 04 SAIDAS	UN	2	R\$ 3.844,97	R\$ 7.689,94
92	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	1	R\$ 6.214,27	R\$ 6.214,27
93	VALVULA RELÉ	UN	2	R\$ 659,93	R\$ 1.319,86
94	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR FPT IVECO	UN	2	R\$ 757,78	R\$ 1.515,56
95	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR FPT 6 CILINDROS	UN	1	R\$ 6.618,65	R\$ 6.618,65
96	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	150	R\$ 142,50	R\$ 21.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 283.707,46

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO - IVECO TECTOR 170E 30S ANO 2017	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALTERNADOR 24 VOLTS IVECO	UN	1	R\$ 5.030,30	R\$ 5.030,30
2	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	2	R\$ 854,68	R\$ 1.709,36
3	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	2	R\$ 1.719,82	R\$ 3.439,64
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	4	R\$ 24,76	R\$ 99,04
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	1	R\$ 1.602,65	R\$ 1.602,65
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	1	R\$ 2.735,05	R\$ 2.735,05
7	BICOS INJETORES	UN	4	R\$ 1.174,66	R\$ 4.698,64
8	BOMBA DAGUA MOTOR IVECO FPT	UN	2	R\$ 988,63	R\$ 1.977,26
9	BOMBA DE OLEO MOTOR IVECO FPT	UN	1	R\$ 2.675,20	R\$ 2.675,20
10	CABO DE ACIONAR A TOMADA DE FORÇA	UN	1	R\$ 363,85	R\$ 363,85
11	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 1.399,35	R\$ 5.597,40
12	CALÇOS MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 1.399,35	R\$ 5.597,40
13	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 468,03	R\$ 1.872,12
14	CATRACA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 468,03	R\$ 1.872,12
15	COMPRESSOR DE AR MOTOR FPT IVECO	UN	1	R\$ 6.575,58	R\$ 6.575,58
16	CORREIA 8PK ALTERNADOR	UN	2	R\$ 286,90	R\$ 573,80
17	CRUZETA CARDAN	UN	5	R\$ 521,87	R\$ 2.609,35
18	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.743,92	R\$ 7.487,84
19	EMBREAGEM VISCOSA HELICE RADIADOR	UN	1	R\$ 2.272,15	R\$ 2.272,15
20	FAROL DIANTEIRO LD	UN	1	R\$ 1.668,39	R\$ 1.668,39
21	FAROL DIANTEIRO LE	UN	1	R\$ 1.667,88	R\$ 1.667,88
22	FILTRO DE AR	UN	5	R\$ 364,58	R\$ 1.822,90



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

23	FILTRO DE AR DA VALVULA PU	UN	2	R\$ 241,93	R\$ 483,86
24	FILTRO DIESEL	UN	5	R\$ 241,93	R\$ 1.209,65
25	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	5	R\$ 216,60	R\$ 1.083,00
26	FILTRO RACOR COMPLETO	UN	5	R\$ 296,40	R\$ 1.482,00
27	FLANGE DO CARDAN	UN	2	R\$ 1.295,17	R\$ 2.590,34
28	FLANGE DO PINHAO	UN	2	R\$ 2.248,68	R\$ 4.497,36
29	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 73,78	R\$ 147,56
30	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 702,68	R\$ 1.405,36
31	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 2.071,95	R\$ 4.143,90
32	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 150,73	R\$ 602,92
33	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	4	R\$ 222,93	R\$ 891,72
34	JOGO DE JUNTAS MOTOR INFERIOR COMPLETO	JG	2	R\$ 3.521,43	R\$ 7.042,86
35	JOGO DE JUNTAS MOTOR SUPERIOR COMPLETO	JG	2	R\$ 3.771,18	R\$ 7.542,36
36	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	4	R\$ 59,22	R\$ 236,88
37	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 14.766,78	R\$ 14.766,78
38	LANTERNA DE SETA LD	UN	2	R\$ 138,07	R\$ 276,14
39	LANTERNA DE SETA LE	UN	2	R\$ 138,07	R\$ 276,14
40	LANTERNA DE SETA TRASEIRA COMPLETA LE/LD	UN	2	R\$ 1.036,45	R\$ 2.072,90
41	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	5	R\$ 452,52	R\$ 2.262,60
42	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	5	R\$ 446,18	R\$ 2.230,90
43	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LD	UN	2	R\$ 215,33	R\$ 430,66
44	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LE	UN	2	R\$ 215,33	R\$ 430,66
45	MANETE DE FREIO	UN	2	R\$ 874,24	R\$ 1.748,48
46	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	2	R\$ 1.108,65	R\$ 2.217,30
47	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	2	R\$ 414,83	R\$ 829,66
48	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.754,97	R\$ 3.509,94
49	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.878,21	R\$ 3.756,42
50	MOLA DO CONTRA FEIXO MESTRE	UN	2	R\$ 477,79	R\$ 955,58
51	MOLA DO CONTRA FEIXO SEGUNDA	UN	2	R\$ 779,79	R\$ 1.559,58
52	MOLA DO CONTRA FEIXO TERCEIRA	UN	2	R\$ 779,79	R\$ 1.559,58
53	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	6	R\$ 45,60	R\$ 273,60
54	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	6	R\$ 55,99	R\$ 335,94
55	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.965,68	R\$ 3.931,36
56	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.878,47	R\$ 3.756,94
57	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 1.857,25	R\$ 3.714,50
58	MOTOR DE PARTIDA 24 VOLTS IVECO	UN	1	R\$ 4.880,78	R\$ 4.880,78
59	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	6	R\$ 196,65	R\$ 1.179,90
60	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 384,12	R\$ 768,24
61	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 338,20	R\$ 676,40
62	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.757,22	R\$ 5.514,44
63	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 2.782,23	R\$ 5.564,46
64	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	2	R\$ 157,70	R\$ 315,40
65	PORCA DO PINHAO	UN	5	R\$ 124,77	R\$ 623,85
66	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 738,90	R\$ 1.477,80
67	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	2	R\$ 78,22	R\$ 156,44
68	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	2	R\$ 1.300,23	R\$ 2.600,46
69	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL ROCWEL	UN	2	R\$ 196,65	R\$ 393,30
70	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	5	R\$ 169,42	R\$ 847,10
71	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	2	R\$ 330,60	R\$ 661,20
72	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	2	R\$ 1.130,74	R\$ 2.261,48



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

73	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	2	R\$ 1.130,74	R\$ 2.261,48
74	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	2	R\$ 451,25	R\$ 902,50
75	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	2	R\$ 585,04	R\$ 1.170,08
76	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	2	R\$ 537,38	R\$ 1.074,76
77	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	2	R\$ 57,32	R\$ 114,64
78	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 55,73	R\$ 334,38
79	SENSOR DE PRESSAO DA FLAUTA	UN	4	R\$ 168,15	R\$ 672,60
80	SERVO DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 3.773,08	R\$ 3.773,08
81	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 2.072,58	R\$ 4.145,16
82	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 893,00	R\$ 1.786,00
83	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.299,63	R\$ 4.599,26
84	TENSOR DA CORREIA	UN	2	R\$ 1.219,17	R\$ 2.438,34
85	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	2	R\$ 218,50	R\$ 437,00
86	VALVULA PEDAL 04 SAIDAS	UN	1	R\$ 3.053,11	R\$ 3.053,11
87	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	2	R\$ 63,30	R\$ 126,60
88	VALVULA RELÉ	UN	1	R\$ 102,28	R\$ 102,28
89	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR FPT IVECO	UN	2	R\$ 324,57	R\$ 649,14
90	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR FPT 6 CILINDROS	UN	1	R\$ 6.618,65	R\$ 6.618,65
91	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	140	R\$ 142,50	R\$ 19.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 230.333,66

LOTES / COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. LOTES: 15, 16, 17, 18 E 19

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO - CAMINHÃO VW 13190 WORKER	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	2	R\$ 914,53	R\$ 1.829,06
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	2	R\$ 653,28	R\$ 1.306,56
3	ARANHA TRAVA DIANTEIRO	UN	2	R\$ 259,03	R\$ 518,06
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	4	R\$ 29,77	R\$ 119,08
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	1	R\$ 1.627,67	R\$ 1.627,67
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	1	R\$ 1.428,80	R\$ 1.428,80
7	BOMBA DAGUA MOTOR MAN	UN	1	R\$ 1.716,97	R\$ 1.716,97
8	BOMBA DE OLEO MOTOR MAN	UN	1	R\$ 1.794,87	R\$ 1.794,87
9	CALÇO MOTO TRASEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 2.095,70	R\$ 4.191,40
10	CALÇO MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 735,62	R\$ 1.471,24
11	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 468,98	R\$ 937,96
12	CATRACA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 468,98	R\$ 937,96
13	COMPRESSOR DE AR MOTOR MAN	UN	1	R\$ 9.270,73	R\$ 9.270,73
14	CORREIA 8PK ALTERNADOR	UN	2	R\$ 299,57	R\$ 599,14
15	COXIM RADIADOR	UN	4	R\$ 44,97	R\$ 179,88
16	CRUZETA CARDAN	UN	3	R\$ 297,35	R\$ 892,05
17	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.406,67	R\$ 4.813,34



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

18	EMBREAGEM VISCOSA HELICE RADIADOR	UN	1	R\$ 2.864,25	R\$ 2.864,25
19	FAROL DIANTEIRO LD	UN	1	R\$ 822,38	R\$ 822,38
20	FAROL DIANTEIRO LE	UN	1	R\$ 822,38	R\$ 822,38
21	FILTRO DE AR	UN	2	R\$ 263,15	R\$ 526,30
22	FILTRO DE AR DA VALVULA PU	UN	2	R\$ 241,30	R\$ 482,60
23	FILTRO DIESEL	UN	2	R\$ 268,53	R\$ 537,06
24	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	2	R\$ 226,42	R\$ 452,84
25	FILTRO RACOR COMPLETO	UN	2	R\$ 360,37	R\$ 720,74
26	FLANGE DO CARDAN	UN	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
27	FLANGE DO PINHAO	UN	1	R\$ 7.038,23	R\$ 7.038,23
28	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 102,92	R\$ 205,84
29	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 207,42	R\$ 414,84
30	GARFO DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 2.059,92	R\$ 2.059,92
31	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 115,58	R\$ 231,16
32	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 235,92	R\$ 471,84
33	JOGO DE CABOS DA ALAVANCA DE CAMBIO	JG	1	R\$ 2.258,78	R\$ 2.258,78
34	JOGO DE JUNTAS CAMBIO EATON	JG	1	R\$ 304,95	R\$ 304,95
35	JOGO DE JUNTAS MOTOR INFERIOR MAN	JG	1	R\$ 8.219,08	R\$ 8.219,08
36	JOGO DE JUNTAS MOTOR SUPERIOR MAN 4 CILINDROS	JG	1	R\$ 5.179,08	R\$ 5.179,08
37	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	2	R\$ 63,02	R\$ 126,04
38	KIT DE EMBREAGEM MOTOR MAN 4 CILINDRO	KIT	1	R\$ 10.568,75	R\$ 10.568,75
39	LANTERNA DE SETA LD	UN	2	R\$ 96,90	R\$ 193,80
40	LANTERNA DE SETA LE	UN	2	R\$ 96,90	R\$ 193,80
41	LANTERNA DE SETA TRASEIRA COMPLETA LE/LD	UN	2	R\$ 167,83	R\$ 335,66
42	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	2	R\$ 517,12	R\$ 1.034,24
43	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	2	R\$ 497,48	R\$ 994,96
44	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LD	UN	2	R\$ 168,78	R\$ 337,56
45	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LE	UN	2	R\$ 168,78	R\$ 337,56
46	MANETE DE FREIO	UN	1	R\$ 1.441,94	R\$ 1.441,94
47	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	2	R\$ 573,80	R\$ 1.147,60
48	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	2	R\$ 573,80	R\$ 1.147,60
49	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.038,83	R\$ 2.077,66
50	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 847,08	R\$ 1.694,16
51	MOLA DO CONTRA FEIXO MESTRE	UN	2	R\$ 444,28	R\$ 888,56
52	MOLA DO CONTRA FEIXO SEGUNDA	UN	2	R\$ 444,28	R\$ 888,56
53	MOLA DO CONTRA FEIXO TERCEIRA	UN	2	R\$ 836,63	R\$ 1.673,26
54	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	4	R\$ 424,33	R\$ 1.697,32
55	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	4	R\$ 51,52	R\$ 206,08
56	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 582,67	R\$ 1.165,34
57	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 783,12	R\$ 1.566,24
58	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 1.089,65	R\$ 2.179,30
59	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 152,00	R\$ 608,00
60	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 387,92	R\$ 1.551,68
61	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 349,92	R\$ 1.399,68
62	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.302,33	R\$ 4.604,66
63	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 633,97	R\$ 1.267,94
64	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	2	R\$ 137,12	R\$ 274,24
65	PORCA DO PINHAO	UN	2	R\$ 178,28	R\$ 356,56
66	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 204,57	R\$ 409,14



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

67	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	10	R\$ 74,42	R\$ 744,20
68	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	1	R\$ 393,93	R\$ 393,93
69	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL ROCWEL	UN	1	R\$ 200,77	R\$ 200,77
70	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 168,78	R\$ 1.012,68
71	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	1	R\$ 295,45	R\$ 295,45
72	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	2	R\$ 360,68	R\$ 721,36
73	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	2	R\$ 428,77	R\$ 857,54
74	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	2	R\$ 279,30	R\$ 558,60
75	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	2	R\$ 609,93	R\$ 1.219,86
76	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	2	R\$ 537,23	R\$ 1.074,46
77	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	6	R\$ 55,73	R\$ 334,38
78	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 55,73	R\$ 334,38
79	SERVO DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 1.398,88	R\$ 1.398,88
80	SUORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	1	R\$ 694,61	R\$ 694,61
81	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	1	R\$ 2.160,30	R\$ 2.160,30
82	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	1	R\$ 2.160,30	R\$ 2.160,30
83	SUORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE DIANTEIRA	UN	1	R\$ 761,27	R\$ 761,27
84	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 1.857,57	R\$ 3.715,14
85	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.857,57	R\$ 3.715,14
86	TENSOR DA CORREIA	UN	2	R\$ 2.650,82	R\$ 5.301,64
87	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	2	R\$ 327,12	R\$ 654,24
88	VALVULA PEDAL 04 SAIDAS	UN	1	R\$ 1.871,18	R\$ 1.871,18
89	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	1	R\$ 4.658,80	R\$ 4.658,80
90	VALVULA RELÉ	UN	1	R\$ 1.267,30	R\$ 1.267,30
91	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MAN	UN	1	R\$ 617,98	R\$ 617,98
92	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR MAN 4 CILINDRO	UN	1	R\$ 5.301,32	R\$ 5.301,32
93	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	100	R\$ 142,50	R\$ 14.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 166.650,64

LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO - CAMINHÃO VW 26280 ANO 2013	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DA CABINE	UN	2	R\$ 1.602,33	R\$ 3.204,66
2	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	2	R\$ 1.068,43	R\$ 2.136,86
3	ARANHA TRAVA DIANTEIRO	UN	4	R\$ 7,60	R\$ 30,40
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	4	R\$ 27,03	R\$ 108,12
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	1	R\$ 2.036,17	R\$ 2.036,17
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	1	R\$ 2.732,83	R\$ 2.732,83
7	BOMBA D'ÁGUA MOTOR MAN	UN	2	R\$ 1.720,13	R\$ 3.440,26
8	BOMBA DE ÓLEO MOTOR MAN	UN	2	R\$ 1.617,22	R\$ 3.234,44
9	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 327,12	R\$ 1.308,48
10	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 327,12	R\$ 1.308,48
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.224,87	R\$ 2.449,74
12	COMPRESSOR DE AR MOTOR MAN	UN	1	R\$ 10.833,48	R\$ 10.833,48



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

13	CORREIA 8PK ALTERNADOR	UN	2	R\$ 299,85	R\$ 599,70
14	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 705,22	R\$ 1.410,44
15	COXIM MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 3.456,10	R\$ 6.912,20
16	CRUZETA CARDAN	UN	2	R\$ 736,25	R\$ 1.472,50
17	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.407,74	R\$ 4.815,48
18	EMBREGEM VISCOSA HELICE RADIADOR	UN	1	R\$ 6.264,78	R\$ 6.264,78
19	FILTRO DE AR	UN	6	R\$ 258,31	R\$ 1.549,86
20	FILTRO DE AR DA VALVULA PU	UN	4	R\$ 241,93	R\$ 967,72
21	FILTRO DIESEL	UN	6	R\$ 267,11	R\$ 1.602,66
22	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	6	R\$ 164,16	R\$ 984,96
23	FILTRO RACOR COMPLETO	UN	6	R\$ 363,53	R\$ 2.181,18
24	FLANGE DO CARDAN	UN	2	R\$ 1.383,83	R\$ 2.767,66
25	FLANGE DO PINHAO	UN	2	R\$ 2.666,33	R\$ 5.332,66
26	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	10	R\$ 83,28	R\$ 832,80
27	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 100,38	R\$ 1.003,80
28	GARFO DE EMBREGEM	UN	2	R\$ 1.779,03	R\$ 3.558,06
29	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 101,60	R\$ 609,60
30	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	6	R\$ 475,95	R\$ 2.855,70
31	JOGO DE CABOS DA ALAVANCA DE CAMBIO	JG	2	R\$ 2.863,93	R\$ 5.727,86
32	JOGO DE JUNTAS CAMBIO EATON	JG	2	R\$ 2.027,62	R\$ 4.055,24
33	JOGO DE JUNTAS MOTOR INFERIOR MAN 6 CILINDROS	JG	2	R\$ 1.130,82	R\$ 2.261,64
34	JOGO DE JUNTAS MOTOR SUPERIOR MAN 6 CILINDROS	JG	2	R\$ 4.898,83	R\$ 9.797,66
35	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	6	R\$ 116,22	R\$ 697,32
36	KIT DE EMBREGEM MOTOR MAN 6 CILINDRO	KIT	2	R\$ 12.123,20	R\$ 24.246,40
37	LANTERNA DE SETA TRASEIRA COMPLETA LE/LD	UN	2	R\$ 333,64	R\$ 667,28
38	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	4	R\$ 459,48	R\$ 1.837,92
39	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	4	R\$ 443,65	R\$ 1.774,60
40	MANETE DE FREIO	UN	2	R\$ 1.552,30	R\$ 3.104,60
41	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	2	R\$ 385,07	R\$ 770,14
42	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	2	R\$ 386,02	R\$ 772,04
43	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 2.064,03	R\$ 4.128,06
44	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 366,07	R\$ 732,14
45	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	10	R\$ 44,06	R\$ 440,60
46	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 53,76	R\$ 537,60
47	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.083,32	R\$ 2.166,64
48	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.083,32	R\$ 2.166,64
49	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 1.024,10	R\$ 2.048,20
50	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 156,29	R\$ 625,16
51	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 386,97	R\$ 1.547,88
52	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 338,20	R\$ 1.352,80
53	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.361,42	R\$ 6.722,84
54	PONTEIRA DO CARDAN	UN	1	R\$ 15.203,80	R\$ 15.203,80
55	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	4	R\$ 135,66	R\$ 542,64
56	PORCA DO PINHAO	UN	2	R\$ 279,30	R\$ 558,60
57	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 206,15	R\$ 824,60
58	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	10	R\$ 74,10	R\$ 741,00
59	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	2	R\$ 1.030,75	R\$ 2.061,50
60	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL ROCWEL	UN	2	R\$ 526,41	R\$ 1.052,82



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

61	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	4	R\$ 303,37	R\$ 1.213,48
62	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	2	R\$ 354,67	R\$ 709,34
63	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	4	R\$ 262,52	R\$ 1.050,08
64	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 427,82	R\$ 1.711,28
65	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	3	R\$ 378,10	R\$ 1.134,30
66	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	2	R\$ 305,90	R\$ 611,80
67	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	2	R\$ 427,82	R\$ 855,64
68	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	6	R\$ 54,78	R\$ 328,68
69	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 54,78	R\$ 547,80
70	SERVO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.992,15	R\$ 3.984,30
71	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 3.050,13	R\$ 6.100,26
72	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 1.028,53	R\$ 2.057,06
73	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 442,70	R\$ 885,40
74	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 3.046,97	R\$ 6.093,94
75	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 1.805,63	R\$ 3.611,26
76	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.805,63	R\$ 3.611,26
77	TENSOR DA CORREIA	UN	2	R\$ 1.561,48	R\$ 3.122,96
78	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	2	R\$ 327,28	R\$ 654,56
79	VALVULA PEDAL	UN	2	R\$ 1.561,80	R\$ 3.123,60
80	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	1	R\$ 3.420,63	R\$ 3.420,63
81	VALVULA RELÉ	UN	2	R\$ 961,08	R\$ 1.922,16
82	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MAN	UN	2	R\$ 361,00	R\$ 722,00
83	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR MAN 6 CILINDRO	UN	2	R\$ 4.682,55	R\$ 9.365,10
84	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	150	R\$ 142,50	R\$ 21.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 255.923,79

LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO - IVECO TECTOR 150E 21 ANO 2021	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ALTERNADOR 24 VOLTS IVECO	UN	1	R\$ 3.077,05	R\$ 3.077,05
2	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	4	R\$ 307,48	R\$ 1.229,92
3	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	2	R\$ 2.211,60	R\$ 4.423,20
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 14,73	R\$ 88,38
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 705,33	R\$ 1.410,66
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 879,38	R\$ 1.758,76
7	BICOS INJETORES	UN	2	R\$ 5.034,37	R\$ 10.068,74
8	BOMBA D'ÁGUA MOTOR IVECO FPT	UN	2	R\$ 301,67	R\$ 603,34
9	BOMBA DE ÓLEO MOTOR IVECO FPT	UN	2	R\$ 654,36	R\$ 1.308,72
10	CABO DE ACIONAR A TOMADA DE FORÇA	UN	2	R\$ 213,91	R\$ 427,82
11	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 559,16	R\$ 1.118,32
12	CALÇOS MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	2	R\$ 559,16	R\$ 1.118,32
13	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 177,18	R\$ 708,72
14	CATRACA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 177,18	R\$ 708,72
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 876,80	R\$ 1.753,60



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

16	COMPRESSOR DE AR MOTOR FPT IVECO	UN	1	R\$ 6.561,65	R\$ 6.561,65
17	CORREIA 8PK ALTERNADOR	UN	5	R\$ 252,70	R\$ 1.263,50
18	CRUZETA CARDAN	UN	6	R\$ 296,56	R\$ 1.779,36
19	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.736,03	R\$ 7.472,06
20	EMBREAGEM VISCOSA HELICE RADIADOR	UN	2	R\$ 4.254,74	R\$ 8.509,48
21	FAROL DIANTEIRO LD	UN	2	R\$ 1.663,77	R\$ 3.327,54
22	FAROL DIANTEIRO LE	UN	2	R\$ 1.663,77	R\$ 3.327,54
23	FILTRO DE AR	UN	6	R\$ 361,60	R\$ 2.169,60
24	FILTRO DE AR DA VALVULA PU	UN	6	R\$ 241,30	R\$ 1.447,80
25	FILTRO DIESEL	UN	6	R\$ 262,20	R\$ 1.573,20
26	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	6	R\$ 436,05	R\$ 2.616,30
27	FILTRO RACOR COMPLETO	UN	6	R\$ 346,75	R\$ 2.080,50
28	FLANGE DO CARDAN	UN	2	R\$ 747,02	R\$ 1.494,04
29	FLANGE DO PINHAO	UN	2	R\$ 2.603,16	R\$ 5.206,32
30	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	10	R\$ 91,20	R\$ 912,00
31	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 91,20	R\$ 912,00
32	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 2.068,47	R\$ 4.136,94
33	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 172,58	R\$ 1.035,48
34	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	6	R\$ 356,25	R\$ 2.137,50
35	JOGO DE JUNTAS CAMBIO EATON	JG	2	R\$ 266,95	R\$ 533,90
36	JOGO DE JUNTAS MOTOR INFERIOR COMPLETO	JG	1	R\$ 3.517,53	R\$ 3.517,53
37	JOGO DE JUNTAS MOTOR SUPERIOR COMPLETO	JG	1	R\$ 3.764,53	R\$ 3.764,53
38	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	3	R\$ 67,45	R\$ 202,35
39	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 14.217,23	R\$ 14.217,23
40	LANTERNA DE SETA LD	UN	2	R\$ 139,02	R\$ 278,04
41	LANTERNA DE SETA LE	UN	2	R\$ 139,02	R\$ 278,04
42	LANTERNA DE SETA TRASEIRA COMPLETA LE/LD	UN	4	R\$ 519,65	R\$ 2.078,60
43	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	4	R\$ 519,65	R\$ 2.078,60
44	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	4	R\$ 439,22	R\$ 1.756,88
45	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LD	UN	1	R\$ 279,30	R\$ 279,30
46	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LE	UN	1	R\$ 279,30	R\$ 279,30
47	MANETE DE FREIO	UN	1	R\$ 1.489,60	R\$ 1.489,60
48	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	2	R\$ 938,60	R\$ 1.877,20
49	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	2	R\$ 455,05	R\$ 910,10
50	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.506,70	R\$ 3.013,40
51	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.876,88	R\$ 3.753,76
52	MOLA DO CONTRA FEIXO MESTRE	UN	2	R\$ 517,75	R\$ 1.035,50
53	MOLA DO CONTRA FEIXO SEGUNDA	UN	2	R\$ 775,83	R\$ 1.551,66
54	MOLA DO CONTRA FEIXO TERCEIRA	UN	2	R\$ 775,83	R\$ 1.551,66
55	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	5	R\$ 41,80	R\$ 209,00
56	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	5	R\$ 41,80	R\$ 209,00
57	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.786,63	R\$ 3.573,26
58	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.875,30	R\$ 3.750,60
59	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 1.861,68	R\$ 3.723,36
60	MOTOR DE PARTIDA 24 VOLTS IVECO	UN	1	R\$ 4.872,87	R\$ 4.872,87
61	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	6	R\$ 180,50	R\$ 1.083,00
62	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO LE/LD	UN	10	R\$ 78,22	R\$ 782,20



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

63	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO LE/LD	UN	10	R\$ 78,22	R\$ 782,20
64	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 389,18	R\$ 1.556,72
65	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 340,73	R\$ 1.362,92
66	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.395,58	R\$ 4.791,16
67	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 919,60	R\$ 1.839,20
68	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	5	R\$ 124,13	R\$ 620,65
69	PORCA DO PINHAO	UN	5	R\$ 120,33	R\$ 601,65
70	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 735,30	R\$ 1.470,60
71	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	10	R\$ 75,05	R\$ 750,50
72	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	2	R\$ 1.129,87	R\$ 2.259,74
73	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL ROCWEL	UN	4	R\$ 506,98	R\$ 2.027,92
74	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	2	R\$ 162,77	R\$ 325,54
75	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	2	R\$ 375,25	R\$ 750,50
76	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	2	R\$ 1.128,28	R\$ 2.256,56
77	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	2	R\$ 1.128,28	R\$ 2.256,56
78	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	2	R\$ 272,97	R\$ 545,94
79	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO 3 EIXO	UN	2	R\$ 563,79	R\$ 1.127,58
80	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	2	R\$ 417,37	R\$ 834,74
81	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	2	R\$ 495,90	R\$ 991,80
82	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 54,78	R\$ 547,80
83	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	10	R\$ 54,78	R\$ 547,80
84	SENSOR DE PRESSAO DA FLAUTA	UN	4	R\$ 280,88	R\$ 1.123,52
85	SERVO DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 3.764,85	R\$ 3.764,85
86	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	2	R\$ 1.792,65	R\$ 3.585,30
87	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	2	R\$ 897,75	R\$ 1.795,50
88	SUORTE TRASEIRO DO CONTRA FEIXO	UN	2	R\$ 561,77	R\$ 1.123,54
89	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 2.121,35	R\$ 4.242,70
90	TENSOR DA CORREIA	UN	2	R\$ 360,68	R\$ 721,36
91	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	2	R\$ 332,50	R\$ 665,00
92	VALVULA PEDAL 04 SAIDAS	UN	2	R\$ 3.841,48	R\$ 7.682,96
93	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	1	R\$ 6.206,67	R\$ 6.206,67
94	VALVULA RELÉ	UN	2	R\$ 658,67	R\$ 1.317,34
95	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR FPT IVECO	UN	2	R\$ 752,08	R\$ 1.504,16
96	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR FPT 6 CILINDROS	UN	1	R\$ 6.607,57	R\$ 6.607,57
97	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	160	R\$ 142,50	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 241.806,10

LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO - FORD CARGO 1319 ANO 2012	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	4	R\$ 650,75	R\$ 2.603,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	4	R\$ 1.056,08	R\$ 4.224,32
3	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	20	R\$ 28,37	R\$ 567,40
4	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 1.409,17	R\$ 2.818,34
5	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 1.909,50	R\$ 3.819,00
6	BOMBA DAGUA MOTOR IVECO CUMINS	UN	2	R\$ 519,97	R\$ 1.039,94



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

7	BOMBA DE OLEO MOTOR IVECO CUMINS	UN	2	R\$ 1.920,27	R\$ 3.840,54
8	CABO DE ACIONAR A TOMADA DE FORÇA	UN	6	R\$ 322,68	R\$ 1.936,08
9	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	6	R\$ 398,05	R\$ 2.388,30
10	CALÇOS MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	6	R\$ 647,58	R\$ 3.885,48
11	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD	UN	6	R\$ 473,10	R\$ 2.838,60
12	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRO LE/LD	UN	6	R\$ 473,10	R\$ 2.838,60
13	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 2.441,82	R\$ 4.883,64
14	COMPRESSOR DE AR MOTOR CUMINS	UN	1	R\$ 9.345,15	R\$ 9.345,15
15	CORREIA 8PK ALTERNADOR	UN	6	R\$ 285,95	R\$ 1.715,70
16	CRUZETA CARDAN	UN	6	R\$ 297,03	R\$ 1.782,18
17	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.268,25	R\$ 2.536,50
18	EMBREAGEM VISCOSA HELICE RADIADOR	UN	1	R\$ 2.026,03	R\$ 2.026,03
19	FAROL DIANTEIRO LD	UN	2	R\$ 614,02	R\$ 1.228,04
20	FAROL DIANTEIRO LE	UN	2	R\$ 777,73	R\$ 1.555,46
21	FILTRO DE AR	UN	6	R\$ 392,03	R\$ 2.352,18
22	FILTRO DE AR DA VALVULA PU	UN	6	R\$ 238,13	R\$ 1.428,78
23	FILTRO DIESEL	UN	6	R\$ 190,63	R\$ 1.143,78
24	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	6	R\$ 435,42	R\$ 2.612,52
25	FILTRO RACOR COMPLETO	UN	6	R\$ 387,28	R\$ 2.323,68
26	FLANGE DO CARDAN	UN	4	R\$ 840,12	R\$ 3.360,48
27	FLANGE DO PINHAO	UN	4	R\$ 2.343,65	R\$ 9.374,60
28	FLEXIVEL CUICA DE FREIO TRASEIRO	UN	6	R\$ 102,92	R\$ 617,52
29	FLEXIVEL CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 209,63	R\$ 1.257,78
30	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.260,33	R\$ 2.520,66
31	GRAMPOS DE MOLA FEIXO DIANTEIRO	UN	12	R\$ 92,47	R\$ 1.109,64
32	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	12	R\$ 236,55	R\$ 2.838,60
33	JOGO DE CABOS DA ALAVANCA DE CAMBIO	JG	1	R\$ 2.723,97	R\$ 2.723,97
34	JOGO DE JUNTAS CAMBIO EATON	JG	4	R\$ 304,32	R\$ 1.217,28
35	JOGO DE JUNTAS MOTOR INFERIOR COMPLETO ISB 4 CILINDROS	JG	1	R\$ 5.749,61	R\$ 5.749,61
36	JOGO DE JUNTAS MOTOR SUPERIOR COMPLETO ISB 4 CILINDROS	JG	1	R\$ 5.000,48	R\$ 5.000,48
37	KIT DE BUCHAS DO BRAÇO DO S	KIT	4	R\$ 88,03	R\$ 352,12
38	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 9.755,23	R\$ 9.755,23
39	LANTERNA DE SETA LD	UN	4	R\$ 201,72	R\$ 806,88
40	LANTERNA DE SETA LE	UN	4	R\$ 201,72	R\$ 806,88
41	LANTERNA DE SETA TRASEIRA COMPLETA LE/LD	UN	6	R\$ 166,25	R\$ 997,50
42	LANTERNA LATERAL PARALAMA	UN	4	R\$ 260,62	R\$ 1.042,48
43	LONA DE FREIO DIANTEIRO COM REBITES	UN	6	R\$ 463,60	R\$ 2.781,60
44	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	6	R\$ 463,60	R\$ 2.781,60
45	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LD	UN	2	R\$ 248,58	R\$ 497,16
46	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LE	UN	2	R\$ 248,58	R\$ 497,16
47	MANETE DE FREIO	UN	2	R\$ 1.501,32	R\$ 3.002,64
48	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	2	R\$ 937,02	R\$ 1.874,04
49	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	2	R\$ 802,43	R\$ 1.604,86
50	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 2.166,00	R\$ 4.332,00
51	MOLA DIANTEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.404,73	R\$ 2.809,46
52	MOLA DO CONTRA FEIXO MESTRE	UN	2	R\$ 517,12	R\$ 1.034,24
53	MOLA DO CONTRA FEIXO SEGUNDA	UN	2	R\$ 517,12	R\$ 1.034,24
54	MOLA DO CONTRA FEIXO TERCEIRA	UN	2	R\$ 517,12	R\$ 1.034,24



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

55	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	UN	20	R\$ 45,28	R\$ 905,60
56	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	12	R\$ 59,22	R\$ 710,64
57	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 585,83	R\$ 1.171,66
58	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 783,43	R\$ 1.566,86
59	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 783,43	R\$ 1.566,86
60	MOTOR DE PARTIDA 24 VOLTS FORD CARGO	UN	2	R\$ 4.715,17	R\$ 9.430,34
61	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 200,13	R\$ 800,52
62	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 435,42	R\$ 1.741,68
63	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 435,42	R\$ 1.741,68
64	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.203,72	R\$ 6.407,44
65	PONTEIRA DO CARDAN	UN	2	R\$ 632,70	R\$ 1.265,40
66	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 447,77	R\$ 2.686,62
67	PORCA DO PINHAO	UN	3	R\$ 285,00	R\$ 855,00
68	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	3	R\$ 204,57	R\$ 613,71
69	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	20	R\$ 27,20	R\$ 544,00
70	RESERVATORIO DE EXPANSAO RADIADOR	UN	2	R\$ 930,68	R\$ 1.861,36
71	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL ROCWEL	UN	4	R\$ 163,40	R\$ 653,60
72	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 223,88	R\$ 1.343,28
73	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	6	R\$ 261,25	R\$ 1.567,50
74	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 341,68	R\$ 2.050,08
75	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 416,73	R\$ 2.500,38
76	ROLAMENTO DO CARDAN REI	UN	2	R\$ 278,67	R\$ 557,34
77	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 250,48	R\$ 1.502,88
78	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 509,52	R\$ 3.057,12
79	ROLETES DO PATIM TRASEIRO	UN	12	R\$ 59,22	R\$ 710,64
80	ROLETES PATIM FRTEIO DIANTEIRO	UN	12	R\$ 59,22	R\$ 710,64
81	SERVO DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 2.589,07	R\$ 2.589,07
82	SUORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE TRASEIRA	UN	4	R\$ 614,02	R\$ 2.456,08
83	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	UN	4	R\$ 673,55	R\$ 2.694,20
84	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	UN	4	R\$ 1.030,43	R\$ 4.121,72
85	SUORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, PARTE DIANTEIRA	UN	4	R\$ 1.030,43	R\$ 4.121,72
86	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 1.828,37	R\$ 3.656,74
87	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 3.056,15	R\$ 6.112,30
88	TENSOR DA CORREIA	UN	2	R\$ 638,08	R\$ 1.276,16
89	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	2	R\$ 326,17	R\$ 652,34
90	VALVULA PEDAL 04 SAIDAS	UN	2	R\$ 253,65	R\$ 507,30
91	VALVULA PNEUMATICA PU	UN	2	R\$ 3.060,09	R\$ 6.120,18
92	VALVULA RELÉ	UN	2	R\$ 1.348,37	R\$ 2.696,74
93	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR CUMINS ISB 4	UN	4	R\$ 504,45	R\$ 2.017,80
94	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR ISB CUMINS 4 CILINDROS	UN	1	R\$ 5.302,27	R\$ 5.302,27
95	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	160	R\$ 142,50	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 256.195,64



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO - FORD F 4000 ANO 1988	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UN	4	R\$ 304,00	R\$ 1.216,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	UN	4	R\$ 353,82	R\$ 1.415,28
3	ARANHA TRAVA DIANTEIRO	UN	10	R\$ 7,54	R\$ 75,40
4	ARANHA TRAVA RODA TRASEIRA	UN	10	R\$ 9,34	R\$ 93,40
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	1	R\$ 878,12	R\$ 878,12
6	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	1	R\$ 1.380,03	R\$ 1.380,03
7	BOMBA D'ÁGUA MOTOR	UN	2	R\$ 481,65	R\$ 963,30
8	BOMBA DE ÓLEO	UN	2	R\$ 1.052,79	R\$ 2.105,58
9	CALÇOS DO MOTOR TRASEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 278,67	R\$ 1.114,68
10	CALÇOS MOTOR DIANTEIRO LE/LD	UN	4	R\$ 143,77	R\$ 575,08
11	CILINDRO DE FREIO	UN	2	R\$ 731,82	R\$ 1.463,64
12	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA LE/LD	UN	4	R\$ 920,87	R\$ 3.683,48
13	CORREIA ALTERNADOR	UN	5	R\$ 68,72	R\$ 343,60
14	CRUZETA CARDAN	UN	4	R\$ 139,33	R\$ 557,32
15	CUBO TRASEIRO	UN	2	R\$ 1.597,27	R\$ 3.194,54
16	FILTRO DE AR	UN	4	R\$ 174,48	R\$ 697,92
17	FILTRO DIESEL	UN	6	R\$ 49,72	R\$ 298,32
18	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	6	R\$ 109,57	R\$ 657,42
19	FLANGE DO CARDAN	UN	2	R\$ 540,23	R\$ 1.080,46
20	FLANGE DO PINHAO	UN	2	R\$ 915,48	R\$ 1.830,96
21	GARFO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 331,23	R\$ 662,46
22	GRAMPOS DE MOLA FEIXO TRASEIRO	UN	10	R\$ 189,37	R\$ 1.893,70
23	KIT DE EMBREAGEM	UN	1	R\$ 3.108,72	R\$ 3.108,72
24	LONAS DE FREIO TRASEIRO COM REBITES	UN	4	R\$ 200,77	R\$ 803,08
25	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UN	2	R\$ 134,58	R\$ 269,16
26	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UN	2	R\$ 161,82	R\$ 323,64
27	MOLA DIANTEIRA MESTRE	UN	2	R\$ 1.261,60	R\$ 2.523,20
28	MOLA DO CONTRA FEIXO MESTRE	UN	2	R\$ 1.300,55	R\$ 2.601,10
29	MOLA DO CONTRA FEIXO SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.263,50	R\$ 2.527,00
30	MOLA DO CONTRA FEIXO TERCEIRA	UN	2	R\$ 1.190,98	R\$ 2.381,96
31	MOLA DO PATIM TRASEIRO	UN	10	R\$ 68,72	R\$ 687,20
32	MOLA TRASEIRA MESTRE	UN	4	R\$ 225,47	R\$ 901,88
33	MOLA TRASEIRA SEGUNDA	UN	2	R\$ 1.078,25	R\$ 2.156,50
34	MOLA TRASEIRA TERCEIRA	UN	2	R\$ 1.078,25	R\$ 2.156,50
35	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UN	5	R\$ 84,23	R\$ 421,15
36	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO LE/LD	UN	12	R\$ 91,20	R\$ 1.094,40
37	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO LE/LD	UN	12	R\$ 65,55	R\$ 786,60
38	PATIM FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 271,38	R\$ 1.085,52
39	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 239,72	R\$ 958,88
40	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UN	1	R\$ 1.879,10	R\$ 1.879,10
41	PONTEIRA DO CARDAN	UN	1	R\$ 501,60	R\$ 501,60
42	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRA	UN	2	R\$ 4,12	R\$ 8,24
43	PORCA DO PINHAO	UN	2	R\$ 51,43	R\$ 102,86
44	PORTA CUBO DIANTEIRO	UN	2	R\$ 16,89	R\$ 33,78
45	PRISIONEIRO DO CUBO	UN	8	R\$ 65,55	R\$ 524,40



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

46	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	UN	8	R\$ 125,08	R\$ 1.000,64
47	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	4	R\$ 182,08	R\$ 728,32
48	ROLAMENTO DA PONTA EIXO ENTALHADO	UN	2	R\$ 18,97	R\$ 37,94
49	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	2	R\$ 244,47	R\$ 488,94
50	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	2	R\$ 244,47	R\$ 488,94
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UN	2	R\$ 244,47	R\$ 488,94
52	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	2	R\$ 374,93	R\$ 749,86
53	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	2	R\$ 313,18	R\$ 626,36
54	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 925,30	R\$ 1.850,60
55	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	4	R\$ 423,51	R\$ 1.694,04
56	VOLANTE COM CREMALHEIRA MOTOR	UN	1	R\$ 5.884,93	R\$ 5.884,93
57	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEICULOS PESADOS.	HR	120	R\$ 142,50	R\$ 17.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 85.156,67

1. ESPECIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os Itens e os serviços considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão recusados/ devolvidos e o pagamento cancelado;

1.2 Para o fornecimento dos itens e prestação dos serviços, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá entregar os itens e serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica e de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos;

1.3 Nesta licitação por lote, considerar-se-á o desconto linear em relação ao termo de referência, para a adjudicação do (s) item/lote (s) ao licitante vencedor;

1.4 Da Qualificação Técnica, Instalações e Equipamentos para a Prestação dos Serviços.

1.4.1 Considerando que a **Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG**, são atividades complexas e especializadas, com utilização de ferramentas diversas e aparelhos computadorizados, a Contratada deve dispor de uma estrutura mínima composta de: Instalações físicas adequadas, aparatos tecnológicos, traduzido em equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão-de-obra especializada em Serviços Mecânicos para “**Veículos pesados**”, a empresa contratada deverá:

1.4.1.1 Possuir oficina localizada dentro do perímetro urbano da sede da contratante, possibilitada a subcontratação, desde que a subcontratada atenda todos os requisitos e critérios habilitatórios desta licitação quanto a regularidade jurídica fiscal, trabalhista e qualificação técnica; e ainda;

1.4.1.2 possuir área útil, (oficina) disponível para receber com segurança, simultaneamente, até três “Veículos pesados”, ou seja, caminhão ou ônibus;

1.4.1.3 possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica, qualidade, presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos, como pessoal treinado para executar os serviços de acordo com cada marca específica;



1.4.1.4 os veículos deverão ser entregues pela empresa contratada em perfeito estado de funcionamento, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis, ressalvada as condições técnicas, que demandam maior tempo para a manutenção. A Prefeitura deverá ser informada no caso de atraso da entrega, mediante justificativa por escrito;

1.4.1.5 Para a adjudicação do certame ao vencedor, a Administração, realizará diligência nas dependências das licitantes Classificadas, para averiguação da real possibilidade de a mesma atender a este Edital e seus anexos, no que se referem às Instalações Físicas, equipamentos e mão-de-obra especializada para a prestação dos serviços com o fornecimento de peças, objeto deste Pregão para Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Administração Municipal através do setor de frotas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais e demais secretarias, necessitam dos itens e serviços, objeto desta licitação, para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo, no que se refere a manutenção preventiva, corretiva e reparos diversos na frota de veículos pesados, como caminhões, ônibus entre outros, que são utilizados nas prestações de serviços essenciais realizados pela administração pública em todo o município de Monte Carmelo, tanto na área urbana como rural;

2.2 A licitação por lote, **justifica-se** pela necessidade da contratação dos serviços e peças de uma mesma empresa, visando Agilidade nos Procedimentos de Manutenção Preventiva, Corretiva e Reparos Diversos em veículos pesados do Município; o Gerenciamento e gestão, possibilitando o acompanhamento e fiscalização pela contratante; pela garantia dos serviços prestados estarem vinculada ao fornecimento das peças que também deverão oferecer garantias. Todos esses fatores, influenciam a vantagem do “menor preço”, contribuindo para uma boa gestão financeiramente e eficientemente para o Município de Monte Carmelo;

2.2.1 A licitação por lote, justifica-se ainda pelo transtorno que seria para o setor de frotas, na administração de materiais, peças e de pessoal, entre várias empresas, uma vez que para cada contratação, teríamos diversas empresas e cada qual com suas particularidades, executando um mesmo objeto, causando-se ainda, uma dependência entre elas, e assim, colocando em risco a conclusão do objeto, onerando os custos da manutenção da frota, descaracterizando, e prejudicando assim a escolha da proposta mais vantajosa para o município a vantagem do “menor preço”;

2.3 A exigência referente à localização da empresa se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois, se a distância exceder o estabelecido, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota;

2.3.1 A delimitação de distância se justifica pelo custo de transporte da frota até a oficina, que é Obrigação da CONTRATANTE (Prefeitura de Monte Carmelo), pelo consumo de combustível nos deslocamentos, pelo custo de transportes em pranchas ou guinchos de grande porte, pela utilização de pessoal para efetuar os deslocamentos, pelos custos com pessoal de fiscalização de contratos e



acompanhamento dos serviços, pelo prazo excessivo de entrega e ainda pelo risco de acidentes de trânsito que também aumentam o custo da manutenção da frota entre outros;

2.3.2 Complementando a Justificativa supra, foi feita pesquisa de mercado que demonstrou que existe no mercado local, ou seja, dentro do perímetro urbano, um universo de empresas que têm condições de atender o objeto deste processo; ademais, possibilitar-se-á a subcontratação, desde que a subcontratada atenda todos os requisitos e critérios habilitatórios desta licitação quanto a regularidade jurídica fiscal, trabalhista e qualificação técnica;

2.4 Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de material e serviço cuja necessidade dar-se-á de forma variada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

3.1 Só serão aceitos os itens e serviços, que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais com a assessoria do setor de frotas que responderá pelas demais secretarias.

6. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, o setor de frotas e o Almoxarifado Central, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

8. VALOR/ FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens ou da prestação dos serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

8.2 - O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR

9.1 - Cabe ao Contratado Prestar os Serviços e fazer a entrega dos itens, objeto desta licitação, conforme a descrição neste Edital e seus anexos.

Monte Carmelo /MG, 28 de abril de 2023.

Iscleris Wagner Gonçalves Machado
Pregoeiro

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal de Fazenda



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº: 60/2023

Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 33/2023

Edital nº: 33/2023

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

1. Itens Obrigatórios da Proposta:

1.1. Em anexo à Proposta de Preços (dentro do envelope) a empresa deverá apresentar o seguinte documento, sob pena de desclassificação:

1.1.1. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação, conforme modelo contido no Anexo IV;

1.2. Valor Global da Proposta;

1.3. Valor unitário dos Itens e do Lote;

1.4. Validade da Proposta 60 dias;

1.5. Planilha de descrição dos itens e serviços:

Lote ___					
Item	Un	Qtd.	Especificação	Valor Unitário	Total do Item
Valor Total do Lote					

Valor Global da Proposta:	
----------------------------------	--

2. Demais Condições da Proposta:

2.1. Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora, com as exceções constantes neste edital;

2.2. Prazo de Vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços: O Prazo de Vigência do inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (Doze) meses;

2.3. Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens ou da Prestação dos Serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

2.4. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

2.5. Da Prestação dos Serviços e entrega dos Itens. Será “Parcelada” de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais.

_____ / _____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa/ CNPJ
Representante Legal



ANEXO III
CREENCIAMENTO ESPECÍFICO

Processo nº: 60/2023

Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 33/2023

Edital nº: 33/2023

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

Pela presente a Empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, outorga ao Sr. _____, CPF: _____, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações e responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

_____, _____, de _____ de 2023.

Representante legal
CPF



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Processo nº: 60/2023

Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 33/2023

Edital nº: 33/2023

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

_____, _____, de _____ de 2022.

Representante legal
CPF



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Processo nº: 60/2023

Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 33/2023

Edital nº: 33/2023

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____ de 2023.

Representante legal
CPF



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MPE'S

Processo nº: 60/2023

Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 33/2023

Edital nº: 33/2023

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, está enquadrada como _____ (Microempresa/ EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, _____, de _____ de 2023.

Representante legal
CPF



ANEXO VII
MINUTA DO FUTURO CONTRATO

Processo nº: 60/2023

Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 33/2023

Edital nº: 33/2023

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

Instrumento Contratual para a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG**, que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a empresa.....

Celebram o Município de Monte Carmelo - MG e a empresa..... Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Monte Carmelo, com sede nesta cidade à Praça Getúlio Vargas nº 272, inscrita no CNPJ nº 18.593.103/0001-78, neste ato representado pela Secretária Municipal de Fazenda, Ana Paula Pereira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa....., sediada na cidade de..... à, inscrita no CNPJ nº, neste ato representada por, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado na cidade de....., doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos

3.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial – Registro de Preços nº 33/2023, homologada em....., do tipo Menor Preço por lote, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21



de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG.

3.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

3.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 33/2023, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

3.4 - Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 60/2023.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

Cláusula Terceira - Normas de Execução

3.1 - **A CONTRATADA** obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1 - Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 33/2023
- 2 - Proposta da Contratada
- 3 - Ata de Julgamento da Licitação

Cláusula Quarta - Preço e Forma de Pagamento

4.1 - PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

4.2 - VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ (.....);

4.3 - FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens ou prestação dos Serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

4.3.1 - O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

Cláusula Quinta - Prazo de Vigência do Contrato



5.1 - O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará por 12 (Doze) meses.

Cláusula Sexta - Recursos Orçamentários

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Cláusula Sétima - Obrigações e Responsabilidades

7.1 - DA CONTRATADA:

7.1.1 - Promover a Entrega dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

7.2 - DA CONTRATANTE:

7.2.1 - Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta.

7.2.2 - Proceder a conferência dos Itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

Clausula oitava - Modificações e Aditamentos

8.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

Cláusula Nona - Das Penalidades

9.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 2% (Dois por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

SUBCLAUSULA SEGUNDA - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

Cláusula Dez - Rescisão Contratual

10.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

Clausula Onze - Dos Casos Omissos



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações
Administração 2021-2024

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

Clausula Doze - Do Foro

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Carmelo /MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

12.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Monte Carmelo/MG ,..... de..... de 2023.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Ana Paula Pereira
Secretária Municipal de Fazenda

EMPRESA CONTRATADA

Razão social – CNPJ: - Endereço
Nome do responsável legal – CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 60/2023

Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 33/2023

Edital nº: 33/2023

Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023 - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao (s) dia (s) do mês de..... de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situada à Avenida Olegário Maciel, 129 - Centro, a Secretária municipal de Fazenda Ana Paula Pereira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 33/2023, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretária Municipal de Fazenda, resolve Registrar Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s), portadora do CNPJ nº, localizada à, nº, na cidade de, Estado de, CEP:, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.



Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial par Registro de Preços n.º 33/2023, autorizado no processo licitatório n.º 60/2023 (art. 55, XI).

Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$..... (.....).

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a **Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



04 - DO PREÇO (ART.55, III)

4.1 – O (s) preço (s) ofertado (s) pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial 33/2023.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.087 de 13 de outubro de 2014, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 33/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 33/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 - Em cada fornecimento, o prazo parcelado de cada entrega do produto será de cinco dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento, que constará o local de entrega.

5.2 - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3 – O Fornecimento dos Itens pela empresa, deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento enviada pelo setor de compras.

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo de ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.



7.4 – O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

7.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:



9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

11.2 – A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3 – A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1 - A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas caso a caso, pelo (a) Secretário (a) requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 33/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)

14.2 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.3 - Fica eleito o foro da comarca de Monte Carmelo - MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII)

Monte Carmelo/MG, ___ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de
Fazenda

EMPRESA CONTRATADA

Razão social - CNPJ: - Endereço -
Nome do responsável legal - CPF:

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



RECIBO DE ACESSO AO EDITAL

Processo nº: 60/2023

Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 33/2023

Edital nº: 33/2023

Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

Senhor licitante: Visando comunicação futura entre o setor de Licitação e essa empresa, solicitamos preencher o presente recibo de entrega do edital e seus anexos e remeter à Comissão de Pregão pelo e-mail: licitacao@montecarmelo.mg.gov.br.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Nome da Pessoa responsável para Contato: _____

Declaro que recebemos através do acesso à página www.montecarmelo.mg.gov.br, nesta data, cópia do Edital e seus anexos, da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura